

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2009

Presidência do Senhor Vereador Jorge Felipe, Presidente.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Teotônio Villela, tem início a Audiência Pública da Comissão Especial do Plano Diretor, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Felipe, Presidente, DE ACORDO COM O ARTIGO 346 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Boa tarde a todos.

Dou por aberta a Audiência Pública da Comissão Especial do Plano Diretor, de acordo com o Artigo 346 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Solicito ao Cerimonial que conduza à Mesa de Honra os Exmos. Srs. Vereadores Aspásia Camargo, Presidente da Comissão Revisora; Roberto Monteiro, Relator; Dr. Carlos Eduardo; Renato Moura; Lucinha; Jorge Braz; Jorge Pereira; Rosa Fernandes e Chiquinho Brazão.

O Regimento Interno da Câmara não permite que a faixa fique afixada; é vedada pelo Regimento Interno, não é possível; só segurando a faixa, ela não pode ser fixada. Desculpe, eu cumpro o Regimento Interno, é uma determinação regimental.

A Presidência solicita ao nosso Cerimonial que introduza aqui no nosso recinto da Mesa Diretora dos trabalhos as autoridades que irão constituí-la.

(As autoridades são conduzidas ao recinto da Mesa de Honra)

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – A Mesa está assim constituída: O Sr. Secretário e Chefe de Gabinete Luiz Antônio Chrispim Guaraná; e também o Exmo. Sr. Sérgio Rabaça Moreira Dias, DD. Secretário Municipal de Urbanismo.

Convido para integrar a Mesa Diretora dos trabalhos S. Exa., o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

A Presidência registra a presença do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Habitação, Deputado Federal Jorge Bittar. Registra a presença do Exmo. Sr. Secretário de Ordem Pública, Sr. Rodrigo Bethlem. Também registra a presença da Exma. Sra. Presidente da Comlurb, Ângela Nóbrega Fonti.

O nosso encontro, na tarde de hoje, decorre de encontro realizado no dia 1º de julho, no Palácio da Cidade. Atendendo a um apelo da Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, o Prefeito recebeu a Comissão Revisora do Plano Diretor e, na

ocasião, se fez acompanhar de mais 14 Vereadores, totalizando 23 Srs. Vereadores no encontro realizado no Palácio da Cidade.

Naquela ocasião, expusemos ao Sr. Prefeito as dificuldades que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro vem enfrentando desde 2001, quando o Prefeito de então encaminhou a esta Casa um Projeto de Lei Complementar – que aqui teve o número 25 – propondo a revisão do Plano Diretor.

Esse projeto mereceu críticas de toda a sociedade, do Ministério Público, dos Vereadores e de integrantes do Poder Executivo Municipal, porquanto sua elaboração, sua autoria foi de lavra da Procuradora Geral do Município, dessa proposta não participando os responsáveis pelas políticas públicas da Cidade notadamente a Secretaria de Urbanismo, dentre outras.

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 2005, constituiu a sua primeira Comissão Revisora do Plano Diretor. Eu tive a honra de presidi-la. Integravam aquela Comissão, como relatores, os Vereadores Eliomar Coelho e Aspásia Camargo.

Fizemos ver ao Prefeito que aquela mensagem não atendia às determinações expressas no Estatuto da Cidade, porquanto se fazia necessário que ocorressem as audiências públicas, onde a sociedade tivesse a oportunidade de participar e se manifestar.

O Prefeito encaminhou o Substitutivo nº 1, que também mereceu críticas. Encaminhou o Substitutivo nº 2, dando a autoria à sua bancada, dos Democratas, nesta Casa – o que não atende às determinações do Estatuto da Cidade, porquanto a autoria tem que ser do Poder Executivo. Decorreu daí que resultou no Substitutivo nº 3.

Entretanto, não encontramos, na ocasião, o apoio necessário para que pudéssemos nos aprofundar nas análises, vez que é princípio elementar que tivéssemos esse apoio, essa parceria do Poder Executivo com a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, como ocorreu no Plano original, em 1992.

O projeto terminou tramitando e recebendo quase mil emendas, mas não teve prosseguimento, porque os próprios Srs. Vereadores não se sentiam em condições de liberar, de forma que veio a eleição e tivemos eleito Sr. Prefeito Eduardo Paes.

No discurso de posse, S. Exa. assegurou que, do que dependesse do Poder Executivo, a Cidade do Rio de Janeiro teria e concretizaria, ainda no ano de 2009, a revisão do Plano Diretor da Cidade.

Iniciamos os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo, constituindo uma nova Comissão Revisora do Plano. Entretanto, para que esse trabalho tenha prosseguimento e alcance os propósitos a que almejamos, cuja responsabilidade nos cobra a todo instante, tivemos finalmente esse encontro com o Sr. Prefeito.

É claro que S. Exa. – e nós dissemos naquela ocasião –, nós esperávamos que S. Exa. encaminhasse à Câmara a nova visão do seu Governo em relação ao futuro desta Cidade, em relação

ao planejamento da Cidade do Rio de Janeiro para os próximos 10 anos.

O Prefeito Eduardo Paes se dispôs a estar numa data que agendamos naquela ocasião – a data do dia de hoje –, para, acompanhado dos seus Secretários, dos técnicos do Poder Executivo, dar início a este processo de ação conjunta do Legislativo com o Executivo, de forma que possamos, a partir do mês de julho até o final deste ano, após uma ampla discussão com a sociedade, finalmente votar a revisão do Plano Diretor do Rio de Janeiro.

Neste sentido, cumprindo o que foi acordado, estamos todos hoje aqui reunidos, dando a palavra a S. Exa., o Prefeito Eduardo Paes, para que possa expor o pensamento e as ações do seu Governo com relação a essa questão.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Jorge Felipe; Sra. Vereadora Aspásia Camargo, Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor; Vereador Roberto Monteiro, Relator da Comissão de Revisão do Plano Diretor; senhoras e senhores aqui; Secretárias e Secretários presentes; presidentes de empresa; o público que ocupa hoje as galerias; a Imprensa.

Gostaria de dizer mais uma vez da minha satisfação de poder estar aqui no dia de hoje, nesta Casa, discutindo um tema de tanta relevância para nossa Cidade.

Antes de começar propriamente dito na questão do Plano Diretor, Sr. Presidente, eu queria fazer um registro público aqui do meu agradecimento à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo deste último ano.

Todos nós estamos sempre acostumados a ouvir uma crítica constante ao Parlamento, ao Poder Legislativo. Eu estive aqui na minha posse, disse que tinha a honra de ter sido Vereador e que sei do esforço que se faz nesta Casa para se construir uma Cidade melhor, e o que nós tivemos, ao longo deste último semestre, na Câmara de Vereadores, foi uma Câmara atuante, que apreciou uma série de mensagens do Poder Executivo, mensagens que tiveram votos a favor, votos contra, mas o tempo todo com discussão do mais alto nível, de forma absolutamente transparente, os Vereadores podendo manifestar as suas opiniões, o Poder Executivo em nenhum momento criando situações constrangedoras, mesmo para aqueles que votavam contra suas propostas.

Esta Câmara de Vereadores também, esta Legislatura apreciou também uma série de matérias que não do Poder Executivo, mas de iniciativa dos próprios Vereadores, matérias essas de relevância e de importância para a nossa Cidade. Esta Legislatura, sob o comando de V. Exa., Vereador Jorge Felipe, aprovou a criação de um Conselho de Ética. Enfim, um conjunto de ações e decisões de enorme importância e enorme relevância para a nossa Cidade.

Portanto, este registro que, infelizmente, não feito pelos meios de comunicação, eu faço questão de fazê-lo de forma pública aqui: a Câmara de Vereadores tem sido, mesmo na contestação, uma grande parceira do Poder Executivo na construção de uma Cidade melhor para o cidadão carioca.

Aliás, Sr. Presidente, não foi de outra maneira que conduzi aqui o meu discurso de posse. Eu disse que essa interação com o Poder Legislativo seria fundamental para que nós pudéssemos avançar nos imbróglios que esta Cidade vive já há algum tempo.

Eu tenho buscado manter uma relação direta com absolutamente todos os Vereadores. Todos aqueles Vereadores que procuram o Prefeito têm tido recepção do Prefeito, reciprocidade, resposta, quando é possível, quando não é possível, não é possível, quando há uma opinião divergente, essa opinião é manifestada. Quando há um encaminhamento feito por algum Vereador, inclusive alertando sobre problemas que acontecem no Poder Executivo, em muitas oportunidades o Prefeito tem-se utilizado dos conselhos, dos alertas encaminhados pelos Vereadores.

Portanto, eu quero deixar de público o meu registro, o meu agradecimento pelo trabalho desta Casa Legislativa ao longo do primeiro semestre.

Aliás, não custa lembrar, Sr. Presidente, que nós estamos em recesso parlamentar, o café da manhã a que V. Exa. fez referência já foi realizado no primeiro, no segundo dia de recesso parlamentar, e tivemos ali a presença de mais de 20 Vereadores. Estamos no meio do recesso parlamentar e temos aqui a absoluta maioria dos Vereadores prontos para debater, prontos para levantar a discussão acerca do Plano Diretor.

Aliás, diga-se de passagem, V. Exa. também não fez esse registro, talvez por modéstia, mas essa Comissão do Plano Diretor, como sei que outras Comissões nessa Casa estão funcionando durante o recesso Legislativo. Portanto, que fique esse registro aqui.

Eu não vou me estender na discussão e na apresentação do Plano Diretor, vou encaminhar de maneira diferente, mas eu queria fazer uma condução política para que nós pudéssemos entrar no campo técnico.

O Plano Diretor é sem dúvida alguma uma espécie de Carta Magna do desenvolvimento urbano da Cidade. O Plano Diretor é a nossa constituição para que nós possamos dizer de que maneira queremos construir o Rio de Janeiro do futuro. A revisão deste Plano Diretor está atrasada em sete anos em 2009, e o fato é que ao longo desse período, desde o Plano Diretor que está em vigor, desde o Plano Diretor anterior já a partir de 2002, quando deveria ter sido feita essa revisão, o fato é que ao longo desse período uma série de mudanças aconteceram na Cidade e na própria Legislação que trata desse tema. Por exemplo, nesse período surgiu o Estatuto da Cidade, que cria uma série de oportunidades, que cria uma série de situações novas que permitem que os gestores

públicos municipais, sejam eles do Executivo, sejam do Legislativo, possam lançar mão de instrumentos que permitem o melhor crescimento da Cidade, o melhor desenvolvimento da Cidade.

O fato é que o Rio de Janeiro, por não ter um Plano Diretor atualizado, digno desse nome, tem perdido muitas dessas oportunidades, e uma parte importante dos problemas que nós vivemos hoje no Rio de Janeiro se deve a essa ausência desse norte, dessa bússola, ou desses dispositivos que permitem que a Cidade avance.

Eu confesso, assim como a maior parte dos Vereadores, ainda no primeiro momento, ainda no processo eleitoral, a discussão sobre o Plano Diretor era uma discussão que se encaminhava de maneira muito pouco aprofundada, como aliás se dão as coisas no processo eleitoral brasileiro, e desde o primeiro momento a entrar no Executivo, eu, assim como vários dos Vereadores aqui presentes, temos uma dificuldade muito grande de compreender de maneira concreta de que forma essas mudanças podem ser geradas a partir da criação, ou da votação de um Plano Diretor da Cidade.

O que eu pedi, e a ideia dessa reunião hoje Sr. Presidente, era a vinda do Prefeito aqui, de quase a totalidade dos Secretários, de quase a totalidade dos presidentes de empresa, primeiro é dizer do desejo do Poder Executivo de ver o Plano Diretor aprovado ainda nesse ano. A segunda é de manifestar claramente o desejo do Poder Executivo e a sua disposição de debater as questões do Plano Diretor, obviamente essa é uma discussão que tem as mais variadas opiniões, algumas pessoas entendem de uma maneira, outras pessoas entendem de outra, associações, organizações da sociedade civil que tem suas opiniões e essas opiniões devem ser ouvidas, não só pelo Poder Executivo, mas também e principalmente aqui no Poder Legislativo, que é a casa de representação das mais variadas correntes que representam a nossa sociedade. Mas é fundamental que nós possamos definir claramente em que momento nós vamos deliberar sobre esse tema, e fazendo aquilo que num sistema democrático deve ser sempre aquilo que nos guia, o debate, a discussão, mas em determinado momento o Plenário da Casa, da Câmara de Vereadores soberano, deve decidir que rumos a Cidade deve tomar, que rumos o

Poder Executivo deve encaminhar na discussão do desenvolvimento urbano desta Cidade.

Por isso, ao longo dos próximos meses, e obviamente o cronograma quem define é essa Casa, eu venho aqui de maneira pública colocar o Poder Executivo inteiramente à disposição da Comissão de Revisão do Plano Diretor, de todos os Vereadores para esse Debate, para essa discussão, venho aqui junto com os técnicos, sob o comando da Secretaria de Urbanismo, Secretário Sergio Dias, a quem passo a palavra num instante, que vai fazer uma exposição com os técnicos da Secretaria, vamos aqui colocar algumas das opiniões, que são opiniões permanentes do cor-

po técnico da Prefeitura, o fato é que a Prefeitura, apesar dos seus problemas tem um corpo técnico de grande qualidade, e que independente da mudança de Prefeito, de governos, mantém as suas posturas, porque é assim que deve funcionar o Estado Brasileiro, não é possível que cada Governo, a cada governante se mude completamente a opinião do corpo técnico da Prefeitura.

Portanto, os quadros técnicos da Prefeitura que vão apresentar o que se tem do Plano Diretor já nesse momento, a ideia é que ao longo desse processo novas sugestões do Poder Executivo possam ser encaminhadas e debatidas às S. Exa. os Vereadores e que todas as emendas, as propostas, os debates necessários sejam feitos para que possa construir um Plano Diretor adequado.

Eu quero lembrar que todos nós, Vereadores, Prefeito e Poder Executivo, por delegação do Prefeito, Srs. Secretários aqui, cuidamos de uma das cidades mais importantes do mundo, e talvez, a Cidade mais importante do Brasil, principalmente sob o ponto de vista daquilo que ela pode representar no desenvolvimento urbano, na ocupação do seu território.

Portanto, é fundamental que nós tenhamos isso em nossas cabeças, que nós tenhamos isso sempre como norte, é fundamental que a Cidade do Rio de Janeiro saia na frente, e já estamos atrasados, numa série de discussões que o mundo de hoje nos impõe.

Portanto, quero mais uma vez aqui com minha presença deixar bem claro meu desejo desse permanente Debate com a Câmara de Vereadores, esse não temos de vir à Câmara de Vereadores e debater com os senhores, mesmo aqueles que têm opinião divergente. Imagina se todos aqui pensassem como pensa o Prefeito, o Debate não ia ser produtivo, não ia ser bom, e mais uma vez dizer de nossa prioridade para a discussão desse tema durante o segundo semestre, junto com os Srs. Vereadores.

Portanto, quero pedir a permissão à V. Exa. para passar a palavra ao Secretário Sergio Dias para que ele possa conduzir essa apresentação.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Antes de ceder a palavra ao Secretário Sergio Dias, a Presidência gostaria de registrar a presença dos Srs. Secretários Augusto Lopes de Almeida Ribeiro e Márcio Pacheco. Registrar a presença do Sr. Antonio Sá, Coordenador Especial de Assuntos Legislativos. Registrar a presença dos Srs. Vereadores Rogério Bittar, Tânia Bastos, Dr. Jairinho, Cristiano Girão, Liliam Sá, Bencardino, Alfredo Sirkis, Clarissa Garotinho, Prof. Úoston, Reimont, João Mendes de Jesus, Jorginho da S.O.S., Dr. Gilberto, Patricia Amorim, Dr. Eduardo Moura, Tio Carlos, Stepan Nercessian.

Quando vedamos a fixação das faixas, lendo a Resolução, ela veda a fixação na fachada, por conseguinte, está liberada essa parte das grades para que os senhores possam fixar suas faixas.

Ouviremos agora o Sr. Secretário de Urbanismo Sergio Dias.

Com a palavra, S. Exa.

Complementando a fala a Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, e o Subsecretário Municipal da Cultura Washington Farjado.

O SR. SECRETÁRIO SERGIO DIAS – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o Presidente Jorge Felipe, cumprimentar todos os Vereadores presentes, nossos colegas Secretários, demais autoridades, colegas da Secretaria de Urbanismo, e demais colegas da Prefeitura, senhoras e senhores presentes.

Quero dizer que hoje é uma data muito importante para a Cidade do Rio de Janeiro, porque começa o processo de aprovação do Plano Diretor de 2009, que é um processo de crescimento democrático do País. Ele tem origem na Constituição Federal de 1988, e depois da instituição da Lei Orgânica e é um instrumento, como disse o Prefeito, que vai regulamentar o planejamento, o crescimento e o ordenamento da Cidade para os próximos anos. Temos comentado que Plano Diretor não é um fim, é o início de um processo e a participação de todos no processo democrático é fundamental. Existem pontos importantes, a gente quer fazer um Plano Diretor com uma leitura bem fácil de ser entendida, não só pela Câmara de Vereadores, pelos instrumentos de gestão, mas também pela população e opinião pública em geral, temos sistema de mapeamento incluído, e as grandes novidades do Plano Diretor é a introdução de um sistema de planejamento que é previsto desde o plano estratégico do Estatuto da Cidade.

Vamos fazer uma exibição de apresentação em *Power Point* de uma maneira mais simples, mais didática possível. Vou convidar nossa Coordenadora de Planejamento Alice para fazer a apresentação do projeto e vamos ficar a disposição dos senhores.

Agradeço a todos os funcionários da Prefeitura que ao longo desse período têm-se dedicado a elaboração do Plano Diretor, a análise das quase mil emendas, um processo que tem sido desde o início da gestão com uma dedicação integral. Quero agradecer sobremaneira a participação da Câmara de Vereadores, agradecer a Presidência da Comissão, a Sra. Vereadora Aspásia Camargo, ao Sr. Vereador Roberto Monteiro, a participação que a gente tem recebido de colaboração da Câmara de Vereadores.

Eu passo a palavra a Alice Amaral dos Reis para fazer a apresentação do projeto.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Boa tarde. Quero cumprimentar a todos, e vou fazer uma exposição bem resumida do que foi projetado como Plano Diretor no ano de 2005, quando foi feita a última proposta de Projeto de Lei, encaminhada à Câmara em 2006.

Aqui temos o primeiro *slide* que dá a ideia da evolução do Plano Diretor como instrumento principal da política urbana. Ele é instituído pela Constituição Federal em 1988, confirmado em 1990 pela Lei Orgânica, e temos nosso plano feito em 1992,

decenal, que deveria ter sido revisado em 2002, e que até agora ainda está esse processo de revisão em curso, mas em último estágio é o que está em vigor.

Em 2001, tivemos o início desse processo atual que foi o encaminhamento da primeira proposta para revisão, e o Estatuto da Cidade como um elemento muito importante nesse processo de revisão do Plano Diretor.

O que é o Plano Diretor? É um instrumento básico do processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano. A ideia, que é importante frisar é que o Plano Diretor, apesar de ser uma Lei não é só uma Lei, é o início de um processo que fica estabelecido por essa Lei, mas deve ser permanente e contínuo, com a participação de todos e com as alterações necessárias ao longo de um processo que envolve não só o Poder Público como também a sociedade em geral.

Os objetivos da revisão do Plano: o próprio Estatuto da Cidade estabelece a obrigatoriedade de revisão, independentemente disso é necessário atualizar o conteúdo, nessa nossa revisão que já tem 15 anos de diferença entre o Plano anterior. Cumprir as exigências do Estatuto; e incluir as matérias que foram estabelecidas posteriormente em 1992. Temos algumas matérias legais estabelecidas após 2006, que foi a data do encaminhamento do Projeto de Lei que está em trâmite na Câmara atualmente.

O conteúdo do Plano Diretor, basicamente, pode ser dividido em três grandes blocos. É importante essa divisão para as pessoas compreenderem, porque a Lei do Plano Diretor é muito extensa, é difícil que ela fique curta, porque ela tem muita matéria, tem uma grande complexidade e trata de muitos assuntos.

A estruturação desse Projeto de Lei atual é diferente do Plano que foi feito em 1992, na tentativa de fazer com que sejam melhor compreendidas essas matérias. Os três grandes blocos seriam a ideia de estabelecimento de princípios e diretrizes da Política Urbana, que seria a principal e as políticas setoriais que são complementares na verdade.

Os instrumentos que servirão para implementação da Política Urbana em geral, que aqui temos exemplos de instrumentos, não tem todos, mas são exemplos que foram organizados em blocos sobre instrumentos de regulação urbanística, planejamento urbano, gestão de ocupação do solo, gestão ambiental e cultural, os financeiros e orçamentários, e os tributários.

O terceiro bloco do Plano é uma estratégia de implementação da Política Urbana que seria estabelecida a partir da criação de um sistema integrado de planejamento urbano desse sistema, estabelecendo um processo contínuo envolvendo os órgãos envolvidos na aplicação e na implementação da Política Urbana.

O Plano cria e estabelece diretrizes e princípios gerais que não são diferentes do Plano que está em vigor, é importante registrar que essa revisão não pretende trazer diferença substancial em termos de conceito, em termos de princípio em relação ao Plano

de 1992, que é um Plano importante. Ele foi muito debatido e foi criado com a participação de todas as pessoas, vem de acordo com o processo da Constituinte, da Lei Orgânica e as conquistas da reforma urbana foram, na medida do possível incluídas nesse Plano de 1992, e o que estamos tratando agora é de uma revisão, e de uma atualização, e não se pretende que haja uma diferença muito grande.

A gente cita alguns princípios, não são todos que estão na lei é a parte inicial da lei: a prevalência do interesse coletivo sobre o interesse particular, o condicionamento da ocupação urbana, a proteção do patrimônio, e do meio ambiente, a distribuição justa e equilibrada de infraestrutura, enfim, esses princípios que estão aí anunciados são os fundamentais, os principais e que nortearão necessariamente todas as demais políticas que tenham alguma coisa a ver com a política urbana de um modo geral.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Alice, não sei se todos estão conseguindo ver a apresentação, mas se você lesse com um pouco mais de calma acho que facilitaria o entendimento. Explique com um pouco mais de calma, porque nem todos estão conseguindo ter... daqui não estou vendo nada; estou lendo aqui no papel.

A SRA. ALICIA AMARAL DOS REIS – Vou voltar ao conteúdo do Plano Diretor e seus três principais blocos.

A visão desses três blocos é importante para fazer a leitura do Projeto de Lei, porque ele está dividido nesses três blocos.

O que é a política urbana? Quais são as políticas do ordenamento territorial?

Quais as diretrizes territorializadas do Plano?

Depois, num outro bloco, temos os instrumentos de implementação da política urbana:

- a regulação urbanística;
- planejamento urbano;
- gestão da ocupação do uso do solo;
- gestão ambiental e cultural;
- financeiros e orçamentários;
- tributários.

Num terceiro bloco, temos a estratégia de implementação da política urbana, que caberá a um sistema integrado de planejamento urbano, que precisa ser constituído...

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Só para fazer um comentário Sr. Presidente, vou permitir-me de vez em quando...

Esse último item do conteúdo do Plano Diretor, a estratégia de implementação dessa política urbana, ou seja, o sistema integrado que é o que diz respeito ao acompanhamento daquilo que se decide no momento da votação do Plano Diretor, tem sido uma reclamação constante da Câmara de Vereadores nas oportuni-

des anteriores em que se discutiu o Plano Diretor, e há um compromisso de nossa gestão de deixar bem claro de que maneira essa estratégia, ou esse sistema integrado de planejamento urbano vai funcionar a partir da aprovação do Plano Diretor.

Eu vou fazer alguns comentários para ajudar aqui.

A SRA. ALICIA AMARAL REIS – Então, depois vamos falar dos princípios e diretrizes, que também foram enunciados aqui os principais. Isso é importante porque são os norteadores de todas as ações e propostas, que são principalmente a prevalência do interesse coletivo sobre o particular; a distribuição justa e equilibrada da infraestrutura dos serviços públicos e dos benefícios da urbanização; o condicionamento da ocupação urbana e da proteção do patrimônio natural, cultural e paisagístico; a implantação de infraestrutura em áreas efetivamente ocupadas e a implementação de soluções habitacionais que reduzam a ocupação irregular; a recuperação e conservação dos espaços públicos e do patrimônio construído em áreas degradadas ou subutilizadas e o controle do uso e ocupação do solo para a contenção da irregularidade fundiária, urbanística e edilícia, enfim, as políticas se estruturam esses princípios e diretrizes.

Aqui eu cito as principais políticas setoriais, que estão diretamente ligadas à constituição da política urbana como um todo, da política territorializada.

O Plano Diretor, o substitutivo, inclui um número maior de políticas setoriais. Aqui vou citar as principais e as que estão diretamente ligadas à constituição da própria política urbana, do ordenamento territorial propriamente dito, que é a de ordenamento territorial; a política de meio ambiente; a de saneamento ambiental, que ainda não está prevista nesse substitutivo e terá que ser incluída porque ela é demandada inclusive por uma legislação posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei; a de Patrimônio Cultural; a de habitação e a de transportes.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Só para agregar mais uma informação aqui ao que a Alice está dizendo, alguns dos elementos que não estão incluídos, todos eles já estão sendo preparados pelo Executivo, o processo vai se encaminhando e a Secretaria de Urbanismo tem como meta, por determinação do Prefeito, encaminhar isso ao longo deste mês de agosto essas ausências que existam ainda no substitutivo em discussão nesta Casa. Foi o caso, me parece, da questão do saneamento ambiental.

O SR. PREFEITO ALICIA AMARAL DOS REIS – Bem, então agora vou traçar rapidamente uns exemplos das políticas setoriais, que se repetem dentro de um esquema, que seja similar entre elas, até para as pessoas poderem compreender melhor. Então, a política de ordenamento territorial trata de uso e ocupação

do solo definidos em função da capacidade e infraestrutura, da proteção do meio ambiente e da memória urbana.

Então, esta política vai tratar do uso e ocupação, tendo em vista esses objetivos e diretrizes que estão aqui.

A não restrição ao uso residencial, que hoje na cidade ainda há áreas onde há restrição, onde seja incompatível com usos instalados ou com a proteção do meio ambiente; áreas de risco, enfim. Esses itens que estou lendo é onde eventualmente não será permitido o uso residencial, as faixas marginais de proteção de águas adutoras e redes elétricas, as faixas de domínio de estradas, as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação da natureza e as áreas que não possam ser dotadas de condições satisfatórias de urbanização, ou seja, esse elenco de áreas é onde naturalmente haverá uma restrição à ocupação urbana, sendo que o Município, de um modo geral, tirando as áreas que são protegidas ou frágeis ou que tem uma necessidade de proteção, elas poderão ser ocupadas especialmente pelo uso residencial, que será permitido em todo o território.

O ordenamento territorial foi estabelecido através de um diagnóstico, que vou mostrar exemplos, no caso alguns exemplos do que foi tratado para definição dessas normas e propostas que estão contidas na lei, como o crescimento da urbanização, aonde foi feito um estudo da evolução da área licenciada, das licenças concedidas, enfim. Um outro exemplo do que foi considerado rendimento médio da população, os dados sócioeconômicos de um modo geral e populacionais,...

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Só para dar uma informação aqui, Sr. Presidente. Ouvi de muitos Vereadores a ausência de diagnósticos em algumas das áreas ou setores aqui, que são endereçados pelo Plano Diretor. Aqui temos alguns desses exemplos de diagnósticos apresentados e obviamente o Executivo se coloca à disposição, Vereadora Aspásia Camargo e Vereador Roberto Monteiro, para trazer elementos novos, diagnósticos, àqueles que a Câmara de Vereadores entender necessários a esta avaliação.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Aqui temos, por exemplo, quatro itens que foram observados – o esvaziamento populacional, a evasão de atividades econômicas das áreas centrais e consolidadas, o acentuado desequilíbrio no valor do solo entre os diversos bairros. Essas situações se agravaram em relação ao Plano de 1992.

O adensamento de áreas desprovidas de suficiente infraestrutura é uma questão importante e a predominância longitudinal da estrutura viária, ampliando distâncias, os custos e as dificuldades de deslocamento. Este é o tipo de avaliação que é feita para que se tornem a base das propostas que se seguem. No ordenamento territorial, a principal proposta desse Plano é o macrozoneamento. Esse macrozoneamento não está diretamente vinculado às

cinco áreas de planejamento, que todos conhecem – as cinco AP's – ele atualiza essa divisão territorial para um modo de intervir, tanto do Poder Público, como para a iniciativa privada e são criadas quatro macrozona – a macrozonas de ocupação assistida, incentivada, controlada e condicionada.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Desculpem, não posso exigir de Alice, uma apresentadora nata, mas é só para entender o seguinte: Seria aí, sob o ponto de vista territorial, a primeira proposta concreta para se compreender (eu até pediria para que voltasse ali aquele mapinha da Cidade). Fico feliz por isso porque todos os Vereadores certamente conhecem muito mais de planejamento urbano do que o Prefeito. Mas o Prefeito pediu pessoalmente que todos esses conceitos fossem materializados ou geo-referenciados, para que pudesse haver uma compreensão clara do que estava dizendo e do que se pretende.

Então, sob o ponto de vista concreto, e aqui tem uma subida no tom, quando se fala da primeira proposta de ordenamento territorial, o que se tem é isso: uma zona de uso do solo assistida. Então, estamos ali basicamente falando da Zona Oeste da Cidade, a Zona Oeste mais tradicional (Bangu, Campo Grande, Santa Cruz, que obviamente é uma área que cresce, mas precisa de uma ocupação territorial assistida). A Zona Norte está ali como área de macrozona de ordenamento de uso do solo, de ordenamento territorial incentivado. Esta é uma discussão que a CMRJ já até fez este ano, quando aprovou a Lei dos *Call Centers*. A ideia é que você pegue uma área estabelecida da Cidade infra-estruturada e incentive que a ocupação e utilização do solo se dê ali, ou seja, se criem elementos para que essa região possa, tendo infra-estrutura, de fato crescer.

Há uma zona chamada controlada, composta basicamente pelas regiões do Centro e Zona Sul da Cidade. São áreas consolidadas, estabelecidas, onde na verdade tem que haver mesmo um controle do Executivo. Há discussões e já vi aqui algumas faixas sobre a questão de Apac e não-Apac, mas o fato é que ali o Poder Público ou o tipo de ocupação do solo deve se dar de forma mais restrita. Esses mecanismos foram se desenvolvendo ao longo dos tempos, independente do Plano Diretor. Aliás, eu queria aproveitar para fazer um comentário: a pior regra é a regra inexistente, ou seja, o fato de não termos um Plano Diretor claro, hoje, acaba deixarmos ao bel prazer do Executivo definir, por exemplo, que tipo de restrição será criada em determinadas áreas da Cidade e aí parece uma medida autoritária do Executivo, quando essa medida poderia ser tomada a partir de uma decisão do Legislativo e de um entendimento de como deve ser a Cidade.

Finalmente, esta última macrozona é a macrozona condicionada. Basicamente, estamos falando da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens, ou seja, é uma área de expansão natural da cidade, onde a indústria da construção civil, já tem uma série de iniciati-

vas. Portanto, a ideia é que se criem elementos para condicionar para esse desenvolvimento.

Então, esta é a primeira leitura concreta. Desculpem a minha linguagem de leigo, mas acho que isso ajuda a maioria da população. O que se quer aqui é isso e entendo que esta proposta (fiz esse debate com os técnicos da Secretaria de Urbanismo) tem uma relação direta com aquilo que é realidade, ou com aquilo que todos nós pensamos sobre as diversas regiões da Cidade. Não há aqui nenhum mistério, estamos só colocando no papel, para o Legislativo decidir, a partir de um encaminhamento do Executivo, aquilo que de certa maneira todos nós, já na hora de aprovamos projetos e encaminharmos decisões já encaminhamos dessa maneira em relação às áreas da Cidade.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Eu queria acrescentar que o diagnóstico vem, na verdade, confirmar esse sentido, quer dizer, as macrozonas decorreram de um estudo que veio confirmar o que todos, de um modo geral, já conhecem.

Outra coisa importante também é o seguinte: eu queria que pusessem os *slides* onde estão o macrozoneamento e as áreas de planejamento, para que as pessoas entendessem a diferença entre uma coisa e outra.

As áreas de planejamento (AP-1 a AP-5) foram estabelecidas pelo PUB-Rio, o Plano Urbanístico que foi elaborado quando da fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio e o Município do Rio de Janeiro foi constituído.

Esse primeiro plano é bastante completo e não tem uma lei que o aprova, mas foi seguido em muitos dos seus preceitos e uma das coisas mais importantes dele foi a instituição das AP's, que são as áreas de planejamento. Toda a série de dados e todo o conhecimento acumulado ao longo desses anos, desde 1978, quando se fez o PUB-Rio, talvez, se estabeleceu por AP – as divisões territoriais, as divisões dos órgãos descentralizados, o conjunto de bairros, a divisão das Regiões Administrativas e toda a série de conhecimentos estatísticos, inclusive sócio-econômicos, estão estabelecidos por AP, ou seja, este é um referencial importante, que em nenhum momento entendemos que deveria ser alterados. O macrozoneamento se superpõe a essas áreas de planejamento, porque o macrozoneamento tem um sentido de atuação, intervenção, pois orienta o modo como serão aplicados os instrumentos estabelecidos no Plano Diretor para a implementação da política urbana.

Então, as características da macrozona incentivada, que pega a área suburbana de um modo geral, o Bairro de Jacarepaguá e um trecho do Centro, são as áreas esvaziadas com problemas sociais em alguns pontos. As propostas são o estímulo ao adensamento, porque é uma área bastante bem infraestrutura, o incremento das atividades econômicas e a construção de equipamentos de gran-

de porte. Este itens são exemplos, mas outros estão contidos na proposta.

A área seguinte seria a controlada, que basicamente é uma outra parte do Centro da cidade, e a Zona Sul, que é uma área com boa infraestrutura, mas tem uma ocupação bastante intensa, próxima da saturação, e a proposta é que haja um controle no adensamento e que esse adensamento, ou a renovação propriamente dita, se dê pela reconversão de edificações e estruturas já existentes, que se controle a renovação.

A terceira área é a macrozona assistida, que pega Bangu, Campo Grande e Santa Cruz. O crescimento acelerado da população se dá na área que mais cresce atualmente, com baixo poder aquisitivo de grande parte da população e infraestrutura insuficiente.

A proposta é adensamento e atividades econômicas acompanhadas por investimento em infraestrutura, bem como proteção ambiental, ou seja, o crescimento populacional e da atividade econômica nessa área tem que ser assistido e, de certa forma, apoiado financeiramente pelo Poder Público.

A macrozona condicionada, que pega Barra da Tijuca, Recreio e Guaratiba, inclusive, apresenta grande fragilidade ambiental, um potencial paisagístico importante e infraestrutura também insuficiente.

As propostas principais são o condicionamento, adensamento, infraestrutura e proteção ambiental, quer dizer, a pouca infraestrutura que tem condicionaria o adensamento. Ela não é uma área de altíssimas densidades ainda, embora esteja bastante ocupada, sempre pensando na possibilidade de aporte de recursos privados no auxílio à implementação da infraestrutura e das melhorias necessárias.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Posso tentar dar um exemplo concreto do que se disse aqui? Quando se fala na possibilidade de investimentos privados, há uma tendência na Barra da Tijuca, em que se tem um mercado imobiliário mais ativo, há uma demanda maior e, a partir dela, a oferta aparece, enfim, as empresas de construção civil constroem na Barra da Tijuca.

Os atrativos daquele lugar, pelos vários motivos, fazem com que se possa exigir das empresas que lá constroem uma contrapartida pelo fato de lá estarem construindo. Há uma contrapartida, conhecida de todos, que é a contrapartida por unidades de escolas. A regra da Barra da Tijuca certamente não deve ser aplicada (e hoje é assim que se aplica), por exemplo, para uma área que se queira incentivar, como é o caso da Zona Norte.

Hoje, se queremos que as pessoas venham para áreas infraestruturadas da cidade, como é o caso da Zona Norte, que exige da iniciativa da construção civil o mesmo o custo da Barra da Tijuca, certamente a iniciativa privada vai continuar preferindo construir na Barra da Tijuca.

Portanto, o que se tem que fazer (e por isso esses conceitos devem ser entendidos), repito que aquilo tudo que sabemos não se deixa claro na legislação e acaba-se ficando ao bel prazer do Executivo. Daí medidas, vez por outra, autoritárias. O que acontece na prática é isso. Logo, essa é a compreensão clara. Se me perguntarem aqui, obviamente, sobre um processo de licenciamento na Penha, em minha opinião deve pressupor uma contrapartida menor do empreendedor, ou exigências menos rígidas do que se exige de um empreendimento na Barra da Tijuca, mas esse empreendimento na Barra se viabiliza com todas essas exigências e na Zona Norte, não. Aí ninguém questiona a Penha, constrói todo mundo na Barra da Tijuca.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Falamos do macrozoneamento, que é ponto principal nas propostas da revisão do Plano.

A segunda questão são os vetores de crescimento, que é uma proposição que há havia no Plano Diretor de 1992, só que alteramos nessa nova proposta, a partir desses estudos alteramos a indicação dos vetores de crescimento.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Desculpe, Alice. É importante que a Secretaria de Urbanismo forneça aos Vereadores (o Prefeito ficará feliz de ter também) um quadro comparativo do que era a proposta no Plano Diretor de 1992 e o que é proposta que estamos fazendo agora, já o referenciado com mapa, para que possamos entender.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – É, os vetores de crescimento do Plano Diretor de 1992 sempre partem do Centro (só para quem não lembra) em direção a algumas áreas específicas, definidas inclusive na proposta, que era a área de Jacarepaguá, a Zona Oeste, a área, no caso da AP 4, Jacarepaguá e também para a AP 3. Ele também já indicava isso. Mas ele fazia assim, era um crescimento que partia linearmente do centro para o interior, focado especificamente em Jacarepaguá e Campo Grande.

Então, no caso dessa nova proposta, existe uma certa complexidade nesses vetores, porque a partir do macro... (alguém orienta para que o mapa seja exposto) A partir do macrozoneamento, os vetores se constituíram da seguinte forma: na macrozona controlada, que é a macrozona da Zona Sul, em parte do Centro, o crescimento é mais ou menos estável e deve se manter como um processo só de renovação, se houver aumento da população e uma dinâmica também controlada. E o trabalho de renovação se daria pela reconversão de edificações.

Na macrozona incentivada, que pega Jacarepaguá e a Zona Suburbana, de modo geral, toda a AP-3, conhecida como AP-3, dá uma indicação de vetores de crescimento dos eixos, ao longo

dos eixos, que são as infra-estruturas importantes, tanto os eixos de circulação de área viária, rodoviária, quanto de circulação ferroviária.

Na macrozona assistida, a indicação dos vetores são para o adensamento na faixa que se estende entre a estrada de ferro e a Avenida Brasil, que é a área bem servida por essas duas vias e teria possibilidade de colocação de infraestrutura de uma forma não muito espalhada, não muito pulverizada, o que concentra a possibilidade mais econômica.

E na macrozona condicionada não há uma indicação de vetor de crescimento, sendo que o crescimento, que naturalmente acontecerá, deve estar condicionado ao aporte de recursos específicos.

Então, o crescimento populacional se daria, preferencialmente na AP-3, em Jacarepaguá, que embora seja uma área já plenamente ocupada, plenamente urbanizada, possui infraestrutura com capacidade de ampliação e capacidade, então de absorção de maior população e de maiores atividades econômicas.

Bom, o terceiro ponto a observar no ordenamento territorial seriam as áreas sujeitas à intervenção urbana. Essas áreas existem também no Plano de 1992; são áreas que têm algum interesse específico para a intervenção urbana. E nós temos aqui um mapa que indica. Não há muitas diferenças entre o Plano de 1992 e agora. São: as áreas limítrofes aos eixos viários, as ferrovias, as linhas do metrô, que são as que precisam de renovação, ampliação, podem sofrer algum tipo de adensamento, uma renovação da infraestrutura.

A Zona Portuária, que hoje vem sendo objeto de um projeto específico. As áreas de Santa Teresa e o Alto da Boa Vista, que são as áreas importantes de proteção do Maciço da Tijuca, que sofrem grande pressão da urbanização em torno. A região em torno do Autódromo e da Vila do Pan, que é uma região também que tem crescido bastante, está sempre sujeita a uma atenção especial, a planos específicos. Cidade Nova, Maracanã, São Cristóvão, Praça da Bandeira, Rio Comprido, Estácio, estão em uma área antiga da cidade e podem sofrer um adensamento e melhorias urbanísticas importantes. A área do Aeroporto do Galeão e o centro dos Bairros de Santa Cruz e Campo Grande, da Zona Oeste, como pólos que estão em crescimento, que tendem a crescer, ainda, com uma certa rapidez, nos próximos anos.

Aqui, temos o mapa em que está escrito “áreas sujeitas à intervenção”, que na verdade é mais específico. Todas as áreas sujeitas à intervenção – esse é um conceito que já havia em 1992 – para sofrerem a intervenção planejada pelo poder público tornam-se áreas de especial interesse. As áreas de especial interesse também são um instrumento que já existia no Plano de 1992, área de interesse social, urbanístico, turístico, ambiental e funcional. Hoje o Plano até cria uma de interesse agrícola.

Então, basicamente, as que eu tinha citado antes, as áreas sujeitas a intervenções urbanas, são áreas que normalmente se transformam em áreas de especial interesse urbanístico e são projetados, então, alguns instrumentos de aplicação e obras imediatas, constituindo-se um plano de atuação naquela área. As áreas que vêm nesse mapinha são as áreas de especial interesse social que, em geral, são os loteamentos irregulares, as áreas favelizadas. As áreas sujeitas à proteção ambiental são as áreas que se destinam à criação de unidade de conservação da natureza, ou áreas de proteção ao ambiente cultural.

A cota-senha, parece, aí, esse verde mais escuro, que é uma área mais consagrada, de proteção ambiental.

E temos, então, a seguir, as áreas de restrição à ocupação urbana.

O Plano de 1992, para citar uma diferença entre o Plano de 1992 e a proposta atual, tem um macro de zoneamento, que fala da área urbana, da área de expansão urbana e da área de restrição à ocupação urbana.

A área de restrição à ocupação urbana, do Plano de 1992, inclui todas as áreas protegidas ou sujeitas à proteção, ou frágeis, inadequadas à ocupação.

Esse macrozoneamento foi substituído por aquele macrozoneamento de intenções e de orientação de que nós falamos antes. Mas ficam estabelecidas as condições de restrição à ocupação urbana, as áreas protegidas e sujeitas à proteção; isso não se modifica. Então, são as áreas com condições físicas adversas à ocupação urbana e as áreas já protegidas, que sejam unidades de conservação da natureza e as áreas de transição entre áreas ocupadas e protegidas, que são faixas de amortecimentos, que são, inclusive, muitas vezes previstas pela própria legislação federal.

Bom, em seguida, essas são as principais propostas da política de ordenamento territorial.

E agora, citando rapidamente as políticas complementares, políticas que podem espacializar as suas propostas, nós seguimos com a principal política, que é a de meio ambiente. Eu vou ler os objetivos e diretrizes principais, mas não são os únicos; são importantes. É a garantia do patrimônio ecológico e paisagístico; a preservação e recuperação dos recursos ambientais da cidade; o reflorestamento e recuperação ambiental de áreas degradadas; o controle de empreendimentos e atividades que representem risco ao meio ambiente; aplicação de instrumentos urbanísticos e tributários para proteção em áreas privadas; o reassentamento de ocupações irregulares em áreas de conservação e preservação; e o uso eficiente da energia e da água, através de legislação específica.

Esses princípios devem ser seguidos na implementação da política de meio ambiente, estejam essas questões abordadas no Plano Diretor ou não, porque algumas, dependendo da especificidade, poderão ser abordadas em legislações complementares.

No *slide* seguinte, nós temos exemplos das situações em que o diagnóstico aparece indicando as propostas ambientais, como variação da cobertura vegetal, como conflito entre áreas protegidas e áreas faveladas, que são uma constante em nossa cidade.

No mapinha seguinte, aparecem de uma forma bastante genérica, quer dizer, não uma coisa bem indicativa, as propostas da política do meio ambiente, que seria um monitoramento ambiental, o controle da ocupação do solo, tendo em vista a proteção do meio ambiente. A instituição de programa de reflorestamento e a proteção do patrimônio natural, melhoria da estrutura do Parque Nacional da Tijuca, melhoria da estrutura do Parque Estadual da Pedra Branca, programa de proteção e melhoria das estruturas das áreas protegidas, enfim, todos esses programas deverão estar contidos na política do meio ambiente, de proteção ambiental.

Quanto à política de saneamento ambiental, que é um item que tem que ser introduzido, e será introduzido ainda para votação, os principais objetivos e diretrizes são a melhoria da qualidade de vida e condições ambientais da saúde pública, a distribuição do saneamento de serviços públicos urbanos de forma justa e equilibrada, a compatibilização dos serviços públicos com desenvolvimento do Município, a aplicação dos recursos financeiros para promover o desenvolvimento sustentável e a viabilização do escoamento natural e reaproveitamento das águas pluviais por meio de um amplo programa de melhorias das condições de drenagem.

Essas questões estavam antes contidas, de alguma forma, na política de meio ambiente. Agora, terão algum destaque porque são questões importantes, especialmente numa cidade como a nossa.

Para o saneamento ambiental, então, levanta-se a densidade, a porcentagem de pessoas que vivem em domicílio com água encanada, por exemplo, o percentual de domicílios com acesso à rede de esgoto, que são as principais questões de saneamento; na cidade nós temos boa área atendida, boa área não atendida.

E aqui tem um mapa também indicativo das propostas de saneamento ambiental, onde são abordadas as três principais questões de saneamento, que são a drenagem, o esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos.

Isso tudo pode ser detalhado em outras situações. A política do patrimônio cultural é uma política que não tem uma territorialização tão clara como as demais, mas os objetivos e diretrizes são importantes, porque essa é uma questão condicionadora da ocupação urbana, a questão da proteção do patrimônio e da paisagem. Os objetivos e diretrizes são defender a integridade do patrimônio cultural, material e imaterial do Município e incentivar a sua valorização e divulgação, incorporar a proteção e conservação do patrimônio cultural ao processo permanente de planejamento e ordenamento da cidade, identificar, proteger e conservar a ambiência dos conjuntos urbanos, a paisagem natural e

construída, as relações sociais de interesse cultural, promover a gestão do patrimônio cultural, através de instrumentos normativos, administrativos, jurídicos, urbanísticos e financeiros, incentivar a participação da sociedade em parcerias para a preservação e ampliar e modernizar os procedimentos de pesquisa e inventário, registro, de inscrição, classificação e outras formas de proteção do patrimônio material e imaterial.

O mapa a seguir mostra que a concentração das nossas áreas protegidas de ambienta cultural estão na macrozona controlada e a tendência é que isso, de certa forma, seja na macrozona controlada e, até mesmo, na incentivada, que são as áreas mais antigas da cidade, onde o patrimônio é mais presente. A manutenção, então, como diretriz, e a manutenção das APACs existentes, a busca de parcerias para conservação dos bens tombados e preservados, e a criação de projetos de revitalização e restauração dos marcos históricos da cidade, inclusive, com o seu reaproveitamento, a política de habitação, os objetivos e diretrizes, quer dizer, todas essas políticas têm que estar trabalhadas e articuladas naquele sistema de planejamento que foi referido antes.

Então, a política de habitação: reduzir o déficit habitacional ampliando o acesso à moradia, à terra urbana, dotada de infraestrutura; elaborar o Plano Municipal de Habitação, com a participação da população; manter processo contínuo de planejamento com informações atualizadas; produzir novas soluções habitacionais; recuperar áreas ou edifícios informais, irregulares ou precários; incentivar a formação de parcerias com entidades públicas e privadas, visando a produção social da moradia; buscar recursos para implementação da política de habitação, através da aplicação de instrumentos urbanísticos e fiscais e constituir e fortalecer instâncias participativas.

Para o diagnóstico da política habitacional, por exemplo, foram levantados favelas, loteamentos irregulares, as densidades, a quantidade de domicílios inadequados, e observou-se, por exemplo, que o crescimento da população em favelas é muito superior ao crescimento total do Município e o aumento dos domicílios inadequados na Área de Planejamento I. Ou seja, é necessária a criação, isso, como consequência, de novas unidades habitacionais, e isso será tratado na política habitacional.

As propostas, de um modo geral, estão no mapa a seguir. Nós temos a indicação dos programas habitacionais, o Proap, que é a urbanização de favelas; os de loteamentos; o PAC; Pró-Moradia.

Todas as ações tratadas de urbanização e criação de unidades habitacionais de baixa renda, em geral, são as áreas que se transformam em áreas de especial interesse social; como antes, haviam referidas as áreas de especial interesse.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Permita-me, aqui, mais uma interrupção.

Objetivamente, quando se fala nessa questão das diretrizes, só para fazer o registro em relação ao trabalho já feito pela Câmara de Vereadores, quando se diz “buscar recursos para implementação da política de habitação, através da aplicação de instrumentos urbanísticos e fiscais”, por exemplo, a aprovação, aqui, recentemente ocorrida, em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida é um exemplo disso. Ou seja, é uma política nacional que, através da iniciativa privada, o Governo Federal subsidia através de um financiamento forte a construção de unidades habitacionais para faixa de renda que vai até 10 salários mínimos. O Município pode contribuir, aproveitando essa oportunidade, com políticas de incentivos fiscais e com instrumentos urbanísticos também para que isso possa acontecer.

Portanto, e eu faço de novo esse registro, talvez as pessoas de fora da Câmara não tenham ainda entendido a dimensão e a importância do que a Câmara de Vereadores aprovou, o introito do Projeto Minha Casa, Minha Vida, versão carioca, é, na verdade, se pegar uma oportunidade criada pelo Governo Federal e aprofundá-la a partir da criação de instrumentos, utilizando-se instrumentos urbanísticos e fiscais.

Em relação às propostas, ainda nessa área de habitação, há um conjunto de programas em andamento. O Favela-Bairro é uma conquista da cidade, independentemente de que o governo tenha criado ou deixado de criar. A Prefeitura do Rio, apesar do desleixo em relação ao Favela-Bairro III, já no final do ano passado, o Secretário Bittar, ainda como Deputado Federal, aprovou uma emenda garantindo o Favela-Bairro III para a cidade, e há ali um conjunto de intervenções programadas, a partir do Favela-Bairro III, e aí as oportunidades que tem o PAC, o Pró-Moradia, enfim, uma série de programas do Governo Federal.

O que me parece, Vereadora Aspásia Camargo, e que ousou colocar aqui um pouco da opinião do Prefeito, mas o que me parece, por exemplo, que falta, é a clareza de dizer: “Há uma necessidade do caso habitacional, uma pressão enorme sobre o Maciço da Tijuca e também sobre o Maciço da Pedra Branca”. Que tipo de norte, ou que tipo de foco deve se dar a essa proteção desses dois maciços que são patrimônios tão importantes da nossa cidade? Será que não valia à pena... – isso, infelizmente, não há mais tempo – mas há como se definir o norte e a partir daqui poder ser assim?! Mas será que não era mais inteligente ter concentrado o Favela-Bairro III, por exemplo, nas comunidades do entorno do Maciço da Tijuca, que pressionam o Maciço da Tijuca? Esse norte pode ser definido pelo Plano Diretor.

Só para tentar exemplificar, aqui, as colocações feitas pela Alice.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Bom, a última política que nós vamos citar da política urbana é a política de transporte. Os objetivos e diretrizes são: aproveitar o potencial hidro-

viário no transporte urbano; diminuir a emissão de gases poluentes, poluição sonora e visual; promover a acessibilidade ao transporte coletivo; promover a educação no trânsito para prevenir acidente; garantir segurança e conforto aos pedestres; definir políticas de estacionamentos nas centralidades; atualizar o sistema de informação e sinalização das vias; ampliar o sistema cicloviário de forma segura; estimular o uso de gás natural pelo transporte coletivo e elaborar um plano de transporte de cargas e serviços.

Essas são situações citadas a partir, inclusive, das diretrizes principais, que são a prioridade para o transporte de massa e o transporte coletivo.

Exemplo do diagnóstico, onde o índice de mobilidade por região foi um item levantado, os principais fluxos das viagens motorizadas, toda a parte técnica do estudo de circulação e dos transportes levantada para subsidiar a elaboração das propostas.

No mapa das propostas são indicados o modo ferroviário, o modo rodoviário, o aéreo e metroviário. Cada um numa cor diferente, mas eles precisam, nas propostas, ser trabalhados articuladamente para melhoria e otimização do sistema.

O SR. SECRETÁRIO LUIZ ANTÔNIO GUARANÁ - Alice, é importante fazer um comentário aqui nessa questão dos transportes, pois há alguns dados novos que vêm com a implantação da Linha Amarela. Na Cidade do Rio de Janeiro, ainda do Plano Diretor de 1992, basicamente, as suas linhas de crescimento através das linhas ferroviárias e viárias eram sempre transversais à cidade. Então, com o advento da Linha Amarela, que foi um grande sucesso, em função de ser uma via perpendicular, o Rio de Janeiro passa a ter uma mobilidade diferenciada. E a atual administração, quando vem brigando pela implementação do Corredor T5, cria uma nova rota, essa interlocução entre a Zona Norte e a T4, que é a zona de crescimento condicionado, para você poder fazer a cidade ter um bocado mais de tranquilidade e diminuir o transtorno causado por engarrafamento e excesso de necessidade de vir ao Centro da Cidade.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – A área do Corredor T5, inclusive, só para exemplificar, é uma das áreas sujeitas à intervenção, indicada, e que passa a ser uma área sujeita a uma intervenção específica, no caso, para implantação de um novo corredor transversal para a melhoria do sistema de transporte, o sistema viário, de um modo geral, da cidade.

Essas políticas que foram apresentadas, aqui, de uma forma muito sucinta, são as principais políticas que são intervenientes no ordenamento territorial. O Plano Diretor contém outras políticas de interesse sócio-econômico, mas que não se territorializam e nós, para não estendermos muito a apresentação, não as incluímos aqui. Foram incluídas e estabelecerão alguns programas

em seus planos setoriais, em seus planos específicos, vinculadas, subordinadas, de alguma forma, às diretrizes gerais do Plano Diretor. E toda vez que houver a territorialização de algum programa, ele também deverá estar articulado com a política de ordenamento territorial.

O SR. SECRETÁRIO LUIZ ANTÔNIO GUARANÁ – Sr. Prefeito, Sr. Presidente, se me permitem, a lei urbanística que a Câmara mais aprova é a lei que cria uma malha de especial interesse social. Toda semana, nos oito anos que passei por aqui, a gente aprovava alguma lei destacando um pedaço do território, criando regras específicas de uma ocupação que já aconteceu. Isso é falta de planejamento, a gente dizer que pode, aquilo que já está lá. Isso é a pior coisa que acontece, porque, quando se ocupa de forma desordenada, sem planejamento, a gente, além de uma legislação que a gente precisa criar para poder regularizar quem já está ali, a gente precisa entrar com intervenções de infraestrutura urbana, porque aquelas pessoas, sem essas intervenções, ficam vivendo em condições que não são as condições adequadas de qualidade de vida. Então, um Plano Diretor é fundamental para que a gente possa ter uma cidade crescendo ordenadamente, para que as pessoas possam ir morar em algum local que já seja provido de infraestrutura e de qualidade de vida, para que a gente possa parar de estar aprovando leis de especial interesse social, para tentar regularizar a vida das pessoas, para que as pessoas possam ter casas. Quando o Prefeito fala do Programa Minha Casa, Minha Vida, é um programa que vem atrás de um grande programa que o Governo Federal está fazendo, e o ideal é que a gente pudesse ter um Plano Diretor que já acolhesse esse programa. Mas a gente está em um momento em que a gente precisa, aproveitando esse programa do Governo Federal, ter uma legislação específica. E isso foi feito.

Talvez seja um grande exemplo para que a gente possa aproveitar e, no Plano Diretor da Cidade, criar essas diretrizes para que o Rio de Janeiro possa ser uma cidade justa, que possa crescer não só, como falou o Prefeito, para a Barra da Tijuca, para quem tem dinheiro para comprar um apartamento na Barra da Tijuca, mas para que as pessoas de poder aquisitivo menor possam também ter oportunidades de comprar suas residências formalmente, possam comprar em um local provido de infraestrutura, e, mais do que isso, não precisem, durante toda a sua vida, correr atrás de uma de urbanização ou da regularização das suas moradias. Então, o Plano Diretor é essa grande oportunidade que a gente tem, e não pára no Plano Diretor. Ali, a gente está só dando as diretrizes. Depois, terão que vir todas as legislações regulamentadoras.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Bom, aqui, concluímos, quando falamos das políticas setoriais e da política de or-

denamento territorial do primeiro bloco de conteúdo da Lei do Plano Diretor.

Agora, entramos no segundo bloco...

(O Sr. Vereador Jorge Pereira fala fora do microfone)

Essas políticas constam do Plano Diretor. Só que são muito reduzidas. Então, optamos por não fazer...

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Sr. Presidente, se me permite fazer um esclarecimento. Queria cumprimentar S. Exa. o Vereador Jorge Pereira e dizer que, obviamente, aqui não se está fazendo uma exposição exaustiva do Plano Diretor. O que se buscou pinçar para esta primeira oportunidade, e que, certamente, não será a última, foram os principais aspectos do Plano Diretor. Mas, certamente, todos os temas, itens, subitens e especificidades do Plano Diretor, o Poder Executivo, mais uma vez, como dito aqui anteriormente, se coloca inteiramente à disposição dos Srs. Vereadores para tratá-las nas suas especificidades.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Bom, não é o caso, porque a apresentação não segue exatamente o conteúdo do Plano Diretor. Ela é uma apresentação resumida, porque o tema é muito longo. Então, mesmo agora, nesse bloco dos instrumentos da implementação da política urbana, vamos citar alguns exemplos, mas não vamos esgotar o assunto, porque há uma infinidade de instrumentos disponíveis para a aplicação da política urbana.

Então, os principais instrumentos são de regulação urbanística. Vamos começar por esses, de regulação urbanística e de planejamento urbano. Os de regulação urbanística são os regulamentos que são tradicionais, que todos conhecem, de parcelamento da terra, a Lei de Ocupação do Solo, Obras e Edificações, e Licenciamento e Fiscalização. Esses regulamentos são regulamentações do Plano Diretor e devem ser feitos em leis específicas, posteriores, porque, cada um, por sua vez, é bastante longo e trata de questões e situações específicas. Os de planejamento urbano são os planos, o Plano Regional, que é uma figura que está sendo introduzida nessa proposta, e que utiliza uma nova unidade territorial, que vou falar a seguir, para elaborar planos, inclusive articulando as políticas sociais e econômicas, o plano de estruturação urbana, que é o PEU, que passa de projeto de estruturação urbana a ser chamado de plano de estruturação urbana, o plano programa setorial, que é o plano específico de cada área, de cada setor de transporte, de habitação, de saúde, enfim, e o projeto urbano, que é um projeto específico em uma intervenção física na cidade.

Vou desdobrar um pouco esses instrumentos de planejamento urbano para que haja uma compreensão, inclusive, da diferença do Plano de 1992 para a proposta atual.

As unidades territoriais para o planejamento no Plano de 1992 eram o bairro, a região administrativa, a área de planejamento e a unidade espacial de planejamento – eram preestabelecidas 55 unidades espaciais de planejamento – para as quais seriam feitos os projetos de estruturação urbana e através deles, seria, então, estabelecida a nova legislação para a cidade, a legislação de uso do solo. Nesse projeto de lei, a gente mantém o bairro, a região administrativa e a área de planejamento e, no entanto, ao invés de manter a unidade espacial de planejamento, ela não é mantida. Ela passa a ser uma unidade a ser criada no momento do estabelecimento de um projeto de estruturação urbana, no caso de um plano de estruturação urbana. Porque verificou-se que, com o passar dos anos, essas unidades ficaram defasadas, inadequadas para os projetos de revisão do solo. Elas não respondem mais às necessidades conforme o tempo passa e foi criada, então, uma região de planejamento, que é uma unidade que foi absorvida do plano estratégico da segunda fase, e que, nessa ideia da região do planejamento, é o estabelecimento de planos regionais que não são físico territoriais necessariamente, não são de legislação de uso do solo, mas são planos onde se fará a integração das políticas todas, inclusive as políticas sociais. Então, as políticas econômicas, de saúde, de educação passam a integrar o mesmo plano junto com as políticas territoriais, através das regiões de planejamento, que são essas unidades territoriais que são propostas, agora, nessa revisão do Plano. Então, essa é uma novidade em relação ao Plano de 1992. Para as pessoas entenderem melhor o alcance e o escopo do projeto de estruturação urbana, no Plano de 1992, o PEU, que é o Projeto de Estruturação Urbana, é apenas um instrumento de revisão da legislação de uso e ocupação do solo, para cada unidade espacial de planejamento preestabelecida. E, nesse projeto de lei, ele passa a ser um Plano de Estruturação Urbana, em que ele também muda a legislação de uso e ocupação do solo, mas além disso, ele estabelece diretrizes de crescimento e de ocupação para a área, por bairro, ou por grupo de bairros que, naquele momento, se verifique que são, que constituam a unidade adequada para planejamento, ou seja, ao invés de a gente trabalhar com a unidade espacial já preestabelecida, a gente trabalha estabelecendo a unidade territorial na qual será aplicado o PEU no momento da elaboração do trabalho, inclusive, a partir de um diagnóstico atualizado para aquele momento.

Os outros instrumentos são a gestão de uso e ocupação do solo, que são os instrumentos, a maior parte desses são os introduzidos pelo Estatuto da Cidade, e que precisam de regulamentação para aplicação na Cidade do Rio de Janeiro. Vou dar exemplo: a edificação, utilização compulsória; a operação urbana con-

sorciada, que requer um plano; o direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir; o relatório de impacto de vizinhança e outros.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Sr. Presidente, se me permite, mais uma vez, um comentário. Esses instrumentos todos de gestão de uso e ocupação do solo são instrumentos trazidos pelo Estatuto da Cidade, são instrumentos importantíssimos, são mecanismos que o poder público pode utilizar para, inclusive, investir nas cidades. Existe um caso concreto nesse sentido, que é o caso de São Paulo, que já tem essa legislação definida, que é o projeto das águas espreiadas, que terminou – para quem não conhece bem, é aquela ponte nova, que tem ali em cima do Tietê – e conseguiu até ficar bonito, dando uma melhorada na imagem do Tietê. Esse projeto se utilizou de um desses instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade, da gestão do uso e gestão do solo. São instrumentos de que a Cidade do Rio de Janeiro não consegue dispor, em razão de não tê-los previstos em sua legislação.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Há também a previsão de instrumentos específicos para a gestão ambiental e cultural, na medida em que o meio ambiente, a paisagem e o patrimônio cultural são condicionadores da ocupação urbana, em relação aos princípios e diretrizes, que são as unidades de conservação da natureza, que existe já Lei Federal e precisa ser estabelecida no Município com a sua especificidade, as áreas de preservação permanente, as áreas de patrimônio cultural e os tombamentos. Esses são os principais instrumentos de proteção.

Outro grupo, agora de implementação da política urbana, são os instrumentos financeiros e orçamentários, os fundos municipais, o Plano Plurianual, que deve estar vinculado às propostas do Plano Diretor, as diretrizes orçamentárias e o Orçamento anual, todos esses planos têm de estar articulados com as políticas de Plano Diretor e com os programas. Os tributários, que é o IPTU, contribuição de melhorias, incentivos fiscais, e outros dessa natureza. E de gestão de serviços urbanos, como a agência reguladora de serviços de transportes, concessão de prestação de serviços, as parcerias público-privadas, são instrumentos de implementação também. E, por fim, seria o principal instrumento, que é o sistema municipal de planejamento urbano, que articula as propostas dos órgãos municipais vinculados ao desenvolvimento urbano, no processo contínuo e integrado de planejamento urbano pela formulação contínua da política urbana, quer dizer, em um processo de avaliação, de revisão e de proposição; o gerenciamento e implementação do Plano Diretor, quer dizer, a observação dos planos e políticas setoriais e princípios e diretrizes do Plano Diretor e avaliação da aplicação desses princípios, e monitoramento e avaliação desses resultados. Inclui aí o sistema

de informações e avaliações. Esse sistema municipal de planejamento está também nessa proposta do projeto de lei que está atualmente sendo discutido e precisa ser ampliado. Há uma crítica em relação a isso. O Sr. Prefeito Eduardo Paes já mencionou isso, e isso está sendo, inclusive, desenvolvido com as secretarias em conjunto, porque elas trabalharão nesse sistema de forma conjunta, para detalhamento e melhoria dessa proposta.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Sr. Presidente, se me permite, mais uma vez, a interrupção. Esse me parece ser um ponto fundamental que não veio endereçado na proposta que a Casa discute neste momento, e que, repito, há um compromisso nosso de encaminhar, porque significa, justamente, dizer esses são os instrumentos de controle, de transparência, de acompanhamento que devem existir de maneira permanente para que, de fato, aquilo que se defina no Plano Diretor possa ser observado.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Bom, então, terminamos, em uma primeira vista, os três grandes blocos a que tinha me referido, que é o da política urbana, dos instrumentos e das estratégias de implementação, que é essa matéria que deve ser ainda um pouco mais desenvolvida.

E tenho que referir, aqui, à Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, que foi constituída pelo Decreto nº 30.760, em 28 de maio deste ano, que cria a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor no âmbito do Poder Executivo Municipal. Essa Comissão pretende fazer uma leitura – está em curso esse trabalho – é uma leitura do projeto de lei que está em vigor, para fazer uso dos acertos de complementação e de atualização de propostas que estejam, porventura, em desacordo com alguma legislação ou com alguma norma que tenha saído posteriormente. Ou seja, essa Comissão vai propor algumas alterações nesse projeto de lei, no sentido de aprimoramento. Os órgãos integrantes são a Secretaria de Urbanismo, que coordena; a Secretaria de Meio Ambiente; a Secretaria de Transportes, a CET-Rio, a Secretaria de Obras com a Rio Águas, a Secretaria de Habitação, a Procuradoria, o IPP e a Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura. O objetivo dessa Comissão, basicamente, é analisar e compatibilizar as emendas sugeridas pelos órgãos municipais envolvidos, que todos, com a nova gestão, têm alguma coisa a trazer, contribuições a acrescentar; elaborar novas emendas, considerando as recomendações externas recebidas pela nova Comissão. Ao longo do período em que o projeto de lei tramita na Câmara, algumas análises e avaliações foram feitas a esse documento, trazendo questionamento, e estamos considerando esses questionamentos, para produzir um material gráfico e texto que facilitem o entendimento das propostas do Plano Diretor, que é um item que acho que ficou um pouco frágil ainda, até ho-

je, que precisa ser reforçado, para que todos tenham acesso o mais facilitado possível às formulações e às propostas do Plano.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Senhor Presidente, se me permite, mais uma vez, uma interrupção. O objetivo concreto aqui, com essa Comissão, é criar a interlocução necessária entre o Poder Executivo e a Câmara Municipal para que aquilo que seja a demanda do Poder Legislativo possa de fato ser atendido pelo Poder Executivo. Ou seja, há uma coordenação por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo, que me parece o espaço mais adequado que a Procuradoria Geral do Município, para tratar desse tema. Ela concentra, coordena os esforços no sentido de dialogar com a Câmara de Vereadores. E quero aqui, mais uma vez, repetir as afirmativas já colocadas aqui de que o Poder Executivo estará completamente à disposição da Câmara de Vereadores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Bom, então, a Comissão de Acompanhamento vai trabalhar em frentes preestabelecidas em função do escopo das críticas e das avaliações recebidas. As recomendações recebidas foram: ampliar a vinculação entre o uso do solo, circulação viária e meio-ambiente, ou seja, que as propostas tragam essa vinculação com mais clareza; aprimorar políticas de meio-ambiente e saneamento ambiental, como me referi, a política de saneamento ambiental está sendo criada, aprimorar o sistema de planejamento e monitoramento, que faz parte do sistema de acompanhamento; regulamentar melhor alguns instrumentos do Estatuto da Cidade, alguns parecem que precisariam de mais desenvolvimento e de uma regulamentação um pouco mais específica, e produzir material gráfico para apresentação das propostas e suas justificativas.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Só um ponto, Sr. Presidente, quer dizer, estas são deficiências que já nos foram trazidas pela Comissão e pelos Vereadores isoladamente, em cima do qual esta Comissão de Acompanhamento já está trabalhando, e obviamente novas demandas poderão surgir, são demandas já identificadas, recomendações que já fizemos à Comissão de Acompanhamento, para que já fosse providenciando esses elementos aqui.

A SRA. ALICE AMARAL DOS REIS – Bem, para finalizar, eu queria indicar que as informações disponíveis para a compreensão do Plano e conhecimento da situação da Cidade basicamente podem ser encontradas no armazém de dados do IPP, que mantém a atualização e a alimentação permanentes das informações da Cidade. O IBGE tem um banco de dados importante também; o próprio Relatório de Revisão do Plano Diretor,

com todas as situações diagnosticadas está também na *Internet*, na página da SMU. A página da SMU também tem um trabalho de atualização com as licenças concedidas, estatísticas e relatórios, onde as pessoas poderão perceber o crescimento da Cidade, do ponto de vista da produção imobiliária regular; e o Plano Municipal de Transportes, da Secretaria de Transportes, que foi feito também mais ou menos na época em que foi feita a proposta inicial do Plano, desse Substitutivo nº 3; enfim, é este o conteúdo resumido do Plano Diretor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE JORGE FELIPPE – Prefeito, V. Exa. me permite? Quando realizamos o encontro no Palácio da Cidade, o resultado do mesmo foi que hoje, alias por proposta do próprio Prefeito, viria à CMRJ para uma reunião com a Comissão Revisora do Plano Diretor, que em sua maioria absoluta integra esta Mesa Diretora dos trabalhos, que traria as primeiras propostas em relação á adequação da proposta que tramita na CMRJ ao pensamento do novo governo instalado, de que este encontro é uma demonstração cabal de que o Executivo está determinado a, ao lado da CMRJ, proporcionar finalmente que o Plano Diretor de nossa Cidade seja revisto até o final deste ano.

Não se imagina que neste encontro vamos traduzir todas as questões relevantes que envolvem o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. É uma ação embrionária o que está acontecendo hoje, entenda-se como um simbolismo o Prefeito vir à Câmara acompanhado de seus principais técnicos, do seu Secretariado, para dizer: “Estamos à disposição da CMRJ. O que a CMRJ entender como necessário às informações, subsídios e assistência que a CMRJ necessitar, encontrará absoluto respaldo e as portas abertas por parte do Governo Municipal”.

Então, peço que os Srs. Vereadores... Ouvi a ponderação do Vereador Jorge Pereira, era para ser uma reunião apenas com a Comissão, nós preferimos fazê-la de uma maneira formal neste Plenário, dando conhecimento público do que está ocorrendo na nova relação entre Legislativo e Executivo. Sei que cada um dos Srs. Vereadores tem uma ponderação a fazer, tem um questionamento a formular, mas não me parece que tenha ficado acertado desta forma naquele nosso último encontro.

Exatamente os Vereadores que estão pedindo a palavra são aqueles que não tiveram a oportunidade de participar daquele encontro e ali ficou acertado que hoje o Prefeito viria com o seu Secretariado fazer uma breve exposição e dar o *start* na revisão do Plano Diretor. Então, este encontro, nobres Vereadores Jorge Pereira, Lucinha, Roberto Monteiro, Aspásia Camargo, Dr. Carlos Eduardo – enfim, estou citando os que integram a Comissão Revisora do Plano Diretor – Vereador Renato Moura, Jorge Braz, Chiquinho Brazão – que hoje não está aqui presente – foi com este propósito.

Então, peço a compreensão dos senhores, pois se começarmos a questionar e dar a palavra a cada um dos Srs. Vereadores,...

Nós teremos essa oportunidade quando começarmos a discutir, mas este é o primeiro passo. Confúcio disse: “Se tivermos que caminhar 100 metros, vamos iniciar com o primeiro passo. Se tivermos que caminhar 10 Km, também iniciaremos com o primeiro passo”.

Este é o primeiro passo, é uma reunião de trabalho, mas não para questionamentos, formulações e propostas. É só para o Prefeito fazer a apresentação como foi feita. Embora restrita à questão urbanística e ambiental principalmente, existem outras áreas de Políticas Públicas que certamente deverão ser amplamente discutidas e atendidas, e o serão a seu devido tempo.

Assim, peço a compreensão para que possamos concluir.

Ficou acertado naquela reunião que a Vereadora Aspásia Camargo falará em nome da Comissão, ouvindo a explanação, e por isso passo a ela a palavra, para que faça suas observações, e vamos aguardar o desenrolar desses acontecimentos, após a explanação de S.Exa.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO – Senhor Presidente, obrigada.

Eu cumprimento todos os meus colegas de Comissão, estamos aqui trabalhando intensamente neste recesso, e nesse período temos tido com os técnicos da Prefeitura uma intensa colaboração, temos recebido material, trocado ideias. Então, o trabalho que hoje estamos realizando aqui, Sr. Prefeito – e quero agradecer muito a sua presença, pois vejo que a presença maciça de pessoas significativas de nossa Cidade – a vontade que a Comissão tem de participar é um sinal de que o pior já passou, o pior é que vivemos durante esses sete anos e o que vivemos no final do mandato anterior, onde o silêncio era absoluto e as nossas Comissões não tinham o que falar, ninguém queria falar nada e havia um comparecimento muito fraco e desinteressado porque ninguém esperava que nada acontecesse desse Plano Diretor.

Então, Sr. Prefeito, me alegra muito ver suas palavras tão lúcidas, de constatação de que esta Cidade chegou a este nível de desordem e de aflição mesmo, porque estamos há 20 anos sem planejamento de nenhuma espécie. Nem o Plano Diretor, nem o Plano Estratégico, nem um Plano de Desenvolvimento Sustentável, nada, a não ser a intuição e a boa vontade dos governantes, o que não é suficiente para levar adiante uma cidade de 6 milhões de habitantes, com os problemas que ela vive.

Então, me parece que esta Comissão do Plano Diretor é a interlocutora da Cidade, da Prefeitura, para que possamos resolver os problemas mais graves que todo mundo conhece e que são anômalos, pois nenhuma cidade do Brasil hoje vive com tamanha gravidade os problemas que vivemos, problemas na área do

transporte, uma inversão total – poucas pessoas andando de trem ou de Metrô e 4 milhões andando de ônibus. Isto é uma anomalia, 25.000 vans completamente desorientadas, quando elas são, no máximo, 2.500 em São Paulo.

O crescimento descontrolado das favelas, que V. Exa. já tomou várias providências neste sentido, é um outro problema. A informalidade excessiva é um outro problema, a desgovernança, pois não conhecemos o território em que pisamos. Este território está dividido entre patrimônio da União, Prefeitura, Governo do Estado e ninguém sabe onde pisa e muitas vezes, quando quer fazer, por exemplo, um investimento importante, olhem a região portuária, que V. Exa. agora já tomou essa providência com alianças importantes em defesa do Rio de Janeiro, que está aí há quase 15 anos aguardando uma solução, onde até Belém do Pará conseguiu resolver em dois ou três anos.

A Cidade vive problemas graves de desordem urbana, pois também não tem Código de Posturas, e acho que o Plano Diretor tem que tratar disso tudo.

Quero transmitir aqui a posição dos dois Vereadores que estão justamente cobrando essa exposição que foi feita pela colega Alice com muita propriedade, mas com a omissão da Saúde e da Educação, com apenas um testemunho de que não conseguimos abordar aqui todos os problemas, nem todos os setores, da vida desta Cidade. Eu teria várias observações a fazer sobre o que vi, mas vou fazer apenas uma observação positiva, que é a seguinte: estou acompanhando, como toda a Comissão, desde o início do ano o sacrifício que é construir um mapa e ter uma informação significativa para que a gente possa até discutir publicamente os problemas da Cidade e vi com muita satisfação, Sr. Prefeito, que as Secretarias colaboraram, que a sua Comissão de Acompanhamento avançou muito e já nos colocou à disposição um número de mapas que evidentemente a Comissão vai analisar, e quero aqui sinalizar também que a presença dos Secretários é muito honrosa para a Câmara e que todos eles – Jorge Bittar, Rodrigo Bethlem, o Secretário de Educação, não falei com o Secretário de Saúde, mas com todos os que falei, inclusive da Fazenda, de Urbanismo não vou nem mencionar porque Sergio Dias é um parceiro que está trabalhando conosco da forma mais aberta e séria possível.

Agradeço porque não é todo o dia que nós, Vereadores, temos a oportunidade de trocar informações da forma que estamos fazendo hoje. Se há omissões, e sei que há, vamos abrir este Debate, inclusive com os presentes aqui hoje, para que possamos, com os Vereadores, analisar seriamente o documento que nos foi oferecido, fazer as observações e enviar à Prefeitura nossos pedidos de complementação dos dados.

Quero ainda dizer que temos algumas missões que são muito importantes e que são elas também que justificam toda nossa ansiedade em votar o Plano Diretor. Temos que compatibilizar o

Plano com os princípios do Estatuto da Cidade, temos que compatibilizá-lo com o Plano Estratégico da Cidade.

Sinceramente digo que nunca vi um Plano Diretor que seja participativo sem ser estratégico porque a população quer discutir prioridades e estratégia, não só artigos de leis que ela mal conhece.

Para cobrir esse Debate sério com a sociedade e com a CMRJ precisamos desse Plano Estratégico, como precisamos também introduzir neste Plano Diretor os compromissos com as Olimpíadas, com os Jogos que vêm aí, com a Copa do Mundo e trabalhar esses instrumentos com indicadores, mapas e tudo aquilo que nos permitir visualizar com clareza os problemas da Cidade.

Senhor Prefeito, quero fazer dois apelos: primeiro, o Plano Diretor não terá importância se não tivermos aqui, até o final do ano que vem, uma lei do uso do solo, uma lei de parcelamento do solo e um novo Código de Obras para esta Cidade.

O Código de Obras é muito velho e obsoleto, estamos perdendo a competitividade com São Paulo e com outras cidades do Brasil.

Esse pacote tem que vir colado com o Plano Diretor para que ele possa ter alguma utilidade, até mesmo para V. Exa. em seu trabalho cotidiano, e quero também dizer que precisamos ter todas as informações disponíveis. O Plano Diretor de Habitação, por exemplo, o que houver à disposição, o mais rapidamente possível, para que ele possa ser integrado ao espírito desse Plano, às diretrizes, aos princípios gerais que estamos abordando.

Pedimos ainda, esta é uma posição da Comissão, que tudo isso nos chegue no máximo até final de agosto. Se pudermos ter mais informações no início de agosto e o restante no final, vai facilitar muito o trabalho da Comissão.

Faço um apelo aqui, sei que é difícil e ousado para uma Cidade que aprendeu a decidir por si mesma seu destino, mas quero fazer um apelo, que foi o apelo que mais ouvi de todos os Vereadores presentes nesta Mesa e no Plenário, que precisamos de um sistema de planejamento em nossa Cidade para podermos acompanhar esse Plano Diretor, pois de nada vai servir aprovar o Plano se não tivermos condições de acompanhá-lo durante os próximos 10 anos, aprofundar as estratégias e os programas das áreas da Cidade, cada uma com sua feição particular, como vimos aqui, e precisamos mais do que nunca que haja uma coerência maior no planejamento regional da Cidade, pois temos tantos critérios de classificação administrativa e de planejamento, áreas de planejamento, regiões administrativas, regiões de planejamento que a Câmara talvez possa ajudar porque os Vereadores conhecem como ninguém essa Cidade e eles poderão certamente lhe dizer, Sr. Prefeito, que os bairros precisam ter seu protagonismo e que isso nos leva a 16 áreas provavelmente, que são as

regiões de planejamento que o próprio Plano Diretor vem propondo à Cidade.

É importante abrir também a participação estratégica porque já sabemos, todos aqui que estamos nesta Mesa, membros da Comissão, andamos por esta Cidade, o Presidente conduziu esse processo ouvindo as carências de coisas mínimas – da iluminação, os buracos que o Vereador Guaraná está aí, como seu Secretário, tendo que enfrentar, mas o que estamos precisando não é só isso, não estamos apenas precisando discutir o custeio e as necessidades básicas da população, que o senhor conhece mais do que ninguém. Estamos precisando discutir rumos (foi o senhor quem produziu essa palavra mágica aqui para nós) e nos atemos a isso, rumos de desenvolvimento, de crescimento equilibrado, para dar a esta Cidade o protagonismo que ela perdeu, mas que agora está recuperando, graças a Deus. Esta é uma abertura que queremos aproveitar muito bem, desdobrando tudo o que foi discutido aqui, com grupos de trabalho. Está aqui o Compur, muito bem representando por diferentes membros, estão aqui associações, grupos de representações profissionais, todos eles indispensáveis para que V. Exa. possa recuperar a governança do Rio de Janeiro e para que todos possamos ter uma Cidade mais digna.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE JORGE FELIPPE – Prefeito, a palavra está com V. Exa.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Quero agradecer as palavras da Vereadora Aspásia Camargo reforçar esses compromissos. Disse bem a Vereadora que temos um conjunto de ações posteriores à aprovação do Plano Diretor – Lei de parcelamento do Solo, Código de Obras, são todas legislações antigas, que só servem para desestimular o investimento em nossa Cidade e organização da Cidade. São conjuntos de regras que criam um sem fim de dificuldades e que nem sempre são feitas pelos motivos mais nobres. Nos casos mais nobres atravança a possibilidade de a Cidade se desenvolver de forma organizada e nos motivos menos nobres sabemos sempre como termina. Portanto, o compromisso do Poder Executivo é entender de fato, como bem disse o Presidente Jorge Felipe, o Plano Diretor como um primeiro passo nessa direção.

Nesse momento, a Prefeitura faz o planejamento estratégico da Prefeitura, não o planejamento estratégico da Cidade, num amplo Debate com a Câmara de Vereadores, com as organizações da sociedade civil.

Esses são processos que, espero, ao longo dos três anos e meio de governo que me restam, poder estar tratando com a Câmara de Vereadores, independente das questões do dia-a-dia, das questões de varejo que nos angustiam a todos e que teremos que

tratar. O importante é que se faça esse esforço continuado no sentido de planejar.

E repito: nas recomendações colocamos a questão do sistema integrado de planejamento. Ou seja, o acompanhamento de tudo que se definir nesse Plano Diretor. Já há também uma recomendação muito clara, explícita no sentido de que as coisas sejam compreensíveis. Não se pode exigir de todos os Vereadores, e nem se pode exigir do Prefeito – e falo com muita tranquilidade porque já estive nessa casa –, não se pode exigir de todos nós a compreensão de dispositivos legais que não nos dizem absolutamente nada. Ou seja, o geo-referenciamento é fundamental, o esclarecimento é fundamental. Essa é uma ordem passada para toda essa administração, principalmente para essa Comissão. Eu disse: “Olha, imaginem que o Prefeito seja um sujeito incapaz de compreender coisas sofisticadas”. E é assim que se devem dar explicações. Tudo aquilo que se sofisticar demais, se complicar demais, é para ninguém entender. E, quando não se quer que as pessoas entendam, os objetivos não são claros. Como não sou um especialista em legislação urbanística, estou partindo do pressuposto de que esse filtro tem que passar antes pelo Prefeito: “Olha me expliquem, se eu entender, todos terão condições de entender”. Estou me colocando na média da população, na média dos vereadores que não têm obrigação de saber o que é legislação urbanística, parcelamento de solo, enfim, dispositivos legais que não têm a clareza que gostaríamos que tivesse.

Portanto, Vereadora Aspásia Camargo, mais uma vez reforço meu compromisso de estar travando esse Debate com a Câmara de Vereadores. Na medida do possível, farei pessoalmente esse Debate.

O SR. PRESIDENTE JORGE FELIPPE – Indago a V. Exa., porque sei se seus compromissos, V. Exa. nos avisou de que tinha compromisso a partir das 17 horas, se gostaria de ser liberado. Estamos liberando V. Exa., lhe agradecendo...

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – Presidente, vou receber o Presidente de Moçambique, mas quero dizer que meus Secretários estão todos proibidos de sair quando o Prefeito sair.

O SR. PRESIDENTE JORGE FELIPPE – Era esse o pedido que queria fazer a V. Exa.

O SR. PREFEITO EDUARDO PAES – É uma determinação do Prefeito que fiquem aqui e que o Debate continue com os Vereadores. E que isso seja hoje, e seja sempre, também. Com delicadeza, meus Secretários, funcionários de Secretaria, Presidentes de Empresa, fiquem aqui, por favor, para travar esse Debate.

Mais uma vez, Presidente, quero agradecer a oportunidade e a gentileza. Quero, mais uma vez fazer esse registro positivo da atuação da Câmara de Vereadores, daqueles que apóiam o Governo e dos que, eventualmente, votam contra o Governo. Meu respeito e minha admiração por essa legislatura pela maneira com que vem lidando e tratando das questões da Cidade. Não tenho dúvida que vamos avançar muito se continuarmos trabalhando assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE JORGE FELIPPE – Em nome dos Vereadores, quero agradecer a presença de V. Exa. E queremos agradecer à equipe que permanecerá conosco nesse trabalho. Temos certeza de que com a determinação que nos alimenta, Legislativo e Executivo, a Cidade do Rio de Janeiro terá seu Plano Diretor revisado até o final do ano.

Muito obrigado pela presença.

Prosseguindo, os Secretários permanecerão conosco.

Eu gostaria de convidar o Secretário de Habitação e os demais Secretários para que venham integrar a Mesa.

Com a palavra o nobre Vereador Roberto Monteiro.

O SR. VEREADOR ROBERTO MONTEIRO – Senhor Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Secretários, obviamente a reunião agora tem uma tendência de ficar esvaziada. A tarefa fica árdua para o primeiro orador, no caso o relator, para dar sequência ao raciocínio.

Mas, o mais importante, para que fique bem claro para os que estão nas galerias, os que estão prestando atenção, é que temos que saudar o início do processo, dado com esse passo na data de hoje.

Passamos 16 anos diante de um Chefe do Executivo que sequer se reportava ao Legislativo. Hoje, obviamente, fica aquém da expectativa de alguns Vereadores desta Casa, da expectativa dos que aqui comparecem, a participação do Executivo. Mas acho que esse é um processo que se dá de certa forma grandioso. Acho que a participação popular tem que ser saudada, no sentido de que o Prefeito, ao iniciarmos a reunião, sabia que as galerias estariam repletas com a presença de várias pessoas, várias entidades da sociedade civil. E se dispôs mesmo assim a fazer a sua apresentação, o que demonstra sua sensibilidade não só com a Câmara, mas com a representatividade popular.

Senhor Presidente, acho que ficou muito claro que alguns desafios ficaram explícitos para a Câmara de Vereadores. O que mais fica explícito é que este ano temos que efetivamente encontrar soluções para votar o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. A Cidade não pode mais esperar. São sete anos de atraso. Esse é um momento ímpar, porque ano que vem estaremos enfrentando um processo eleitoral, e sabemos que se deixarmos as

votações para o ano que vem, essas votações não acontecerão. Por conseguinte, Sr. Presidente, ficarão para outro ano, demonstrando uma ineficiência do Legislativo do Rio de Janeiro. Nós não podemos ousar adiar essa decisão. Temos um enorme desafio nessa tarefa, que é de todos os Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, dos Vereadores que têm compromisso com a Cidade.

Espero, Sr. Presidente, que, em função desse desafio lançado para todos nós, no momento em que vamos deixar de enfrentar os efeitos, passaremos a enfrentar as causas, a votação em si do Plano Diretor... O Secretário de Obras, em sua intervenção, falou que uma das leis que mais debatemos nesta Casa são leis que regulam áreas de especial interesse social. Vejam só: se tratarmos isso no Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro, vamos parar de tratar do efeito no Legislativo. Muitas vezes, nos deparamos com mensagens do Executivo que vêm para justamente resolver efeitos do que não cuidamos. Então, o momento é este: o momento em que temos um Plano Diretor que nos permite encarar as causas dos nossos problemas. Vamos estar diminuindo os efeitos e podemos apresentar um Legislativo mais seguro, mais coerente.

Acho que este momento é um momento ímpar. É uma tarefa de grande dificuldade. Acho que a condução de V. Exa. na Presidência desta Casa irá nortear efetivamente esse trabalho, para que a gente possa chegar a um denominador comum. Obviamente, as divergências que surgirão por ocasião da votação serão normais. Algumas podem ser consideradas ideológicas, outras, políticas. Mas, serão fruto da discussão desta Casa.

O mais importante, Sr. Presidente, é que tenhamos certeza de que a condução se dará na mais absoluta transparência, respeitando um cronograma para que possamos ouvir a população, a sociedade civil.

Eram essas as minhas colocações. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Com a palavra a nobre Vereadora Lucinha.

A SRA. VEREADORA LUCINHA – Senhor Presidente da Casa, nobre Vereador Jorge Felipe, companheiros que compõem a Mesa Diretora, senhoras e senhores presentes: no meu entendimento, como Vereadora e membro da Comissão que estuda, há algum tempo, o Plano Diretor, este momento é um momento ímpar.

Acho que a Casa perdeu a oportunidade de aproveitar a salutar presença do Prefeito. E ainda mais de um Prefeito que se coloca à disposição do Legislativo para discutir temas importantes da cidade.

Acho que a Câmara, a Mesa, V. Exa, como Presidente, erraram na condução dos trabalhos. Acho que a Mesa, na condução

dos trabalhos, teria que abrir para que os membros da Comissão, que já vêm estudando e aprofundando essa matéria há tanto tempo, aproveitassem a presença do Executivo para ponderar e fazer alguns questionamentos importantes para o resultado final. Um resultado que, sem dúvida, não vai se dar no seio da Comissão de Revisão do Plano Diretor. Vai se dar através dos temas que serão discutidos, debatidos e votados pelo Plenário. Quem vai definir o Plano Diretor da cidade que desejamos, que a sociedade precisa, sem dúvida será o Plenário desta Casa. Aqui, a matéria vai ser votada!

Dizendo isso, não estou colocando nenhum ônus político na figura do Sr. Presidente, mas as contribuições dos Vereadores que fazem parte dessa Comissão poderiam ter sido excelentes.

No meu entendimento, essas colocações do nobre Secretário Guaraná, que hoje é Secretário, mas foi Vereador desta Casa, sabe da importância das áreas de especial interesse social, como: “Vamos votar um Plano Diretor para acabar de vez com essa história da Câmara Municipal ou o Executivo encaminhar matérias para a Câmara, tornando área de especial interesse social para fins de urbanização a favela a, b, c ou o loteamento irregular”.

O Guaraná foi Vereador desta Casa e sabe que isso vai continuar acontecendo. Até ser elaborado esse novo Plano Diretor, até que possa de fato ser colocado em prática, com mecanismos de fiscalização, muitas áreas de especial interesse social ainda irão passar por esta Casa, o que é normal!

Volto a dizer aos companheiros que estão aqui, aos nobres Vereadores, esse é um tema de todos nós, a discussão do Plano Diretor. É um tema de todos nós! Perdi a oportunidade de estar naquele café da manhã, porque se estivesse lá, teria solicitado ao Prefeito: “Venha à Câmara Municipal com dados, elementos e informações sobre as áreas da Educação e da Saúde”. O Prefeito disse que não é um estudioso da matéria Urbanismo, eu também não sou uma expert em Urbanismo, mas venho estudando. Mas discutir o Plano Diretor sem nenhuma informação, por parte do Executivo, das áreas da Saúde e da Educação deixa um vazio muito grande. Os maiores questionamentos da nossa sociedade são em relação aos serviços públicos, sim! Saúde e Educação são prioridades nas discussões!

Então, gostaria de colocar, mais uma vez, que faltou a esta Casa, no dia de hoje, a lucidez maior de ter aberto o Debate para que os Vereadores, que fazem parte da discussão, tivessem a oportunidade de discutir determinados temas com o Prefeito desta cidade. O Prefeito Eduardo Paes sabe da importância de um PEU. A mais importante das leis aprovadas na Casa, além do orçamento, é o PEU, o Plano de Estruturação Urbana.

Eu me lembro da luta na votação do PEU de Campo Grande, de que fiz parte. Nós aprovamos o PEU de Campo Grande com uma emenda de minha autoria, mas com a colaboração de diversos Vereadores, inclusive do Vereador Guaraná, hoje Secretário

de Obras. E dizia que acima de 500 unidades o empreendedor é obrigado a construir uma escola, doar o terreno para construir uma escola. Como Vereadora, venho mantendo essa posição, porque ajudei a elaborar e votar o PEU de Campo Grande.

Eu me deparo com realidades na Zona Oeste em que o PEU não é cumprido. O Plano Diretor é importante? É. Ter PEU para cada bairro desta cidade é importante? É fundamental, fundamental!

E mais importante ainda é a fiscalização para que o PEU seja cumprido. O PEU de Campo Grande é uma lei, e está quase pronto um empreendimento da CHL na Estrada do Monteiro de oitocentas e poucas unidades em que o empreendedor não vai mais construir escolas. Quero saber como vai ficar a realidade daquelas crianças, da população daquele entorno, daquela região...

Eu me recordo da votação do Projeto Minha Casa, Minha Vida, quando cheguei a fazer uma fala, dizendo que esse empreendimento já previa a construção de uma escola. E fui surpreendida pela informação de fundo de quintal, como a gente diz na Zona Oeste, em bate-papo entre amigos – não é, Vereador Dr. Gilberto? – que a empresa já tinha feito um acordo, iria depositar o dinheiro, mas não iria construir mais a escola.

Ora, não tem nenhuma escola sendo construída em Campo Grande! E o PEU de Campo Grande é um instrumento importante, que foi amplamente discutido e votado aqui.

E queria cobrar isso do nosso Prefeito Eduardo Paes, que foi Vereador desta Casa e legislou sobre matérias urbanísticas. Por que o PEU de Campo Grande não está sendo executado em sua íntegra? Por que o empreendimento não vai construir escola? Por que está burlando a legislação? Vai depositar no fundo? Mas, no PEU não diz isso, não! É obrigação do empreendimento com mais de 500 unidades doar o terreno para construir a escola. Lá, o empreendimento tem oitocentos e quinze unidades. E não tem escola naquela região, são 45 alunos por turma e não tem creche naquela área!

Eu queria discutir, sim, um Plano Diretor associado ao PEU! Cada área da Cidade tem que ter seu próprio PEU!

Recordo que, na reunião passada do Plano Diretor, tive a oportunidade de ouvir o Vereador Bispo Jorge Braz dizer por que na Taquara não tem PEU. A Taquara tem um setor imobiliário da construção civil em pleno vapor. E falta água, não tem nada! Mas lá na Freguesia não tem PEU. Tem PEU na Taquara.

Então, temos que lutar pela implementação da revisão do Plano Diretor, lutar para criar mecanismos de fiscalização. E que esta Casa cobre mais, cobre mais do Executivo, fiscalize a ação concreta para prevalecer o que foi votado nesta Casa.

Quando falo em Saúde e Educação, lembro que o mote central na discussão da sociedade é Saúde e Educação. Está carente a nossa cidade! Por isso, faço esse questionamento. Entendo que a

presença do Prefeito nessa discussão seria bem melhor. Teríamos a visão exata do Prefeito sobre sua política para a área da Saúde e da Educação para a Cidade do Rio de Janeiro como um todo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Nobre Vereadora Lucinha, quero esclarecer que a orientação que demos ao trabalho foi exatamente o que ficou acertado na reunião realizada no Palácio da Cidade. Se Vossa Excelência tivesse tido a oportunidade de participar daquele encontro, certamente poderia ter mudado a forma com que seria conduzido esse trabalho. Ficou acertado o que ocorreu aqui.

Na verdade, esse encontro não vai exaurir a discussão do Plano Diretor. As preocupações, justas preocupações serão todas acolhidas em seu devido tempo. Hoje, foi apenas o start, o pontapé inicial para a revisão do Plano Diretor.

Felizmente, lhe digo, temos um Prefeito que está disposto a atender às reivindicações, às solicitações, às exigências da Câmara dos Vereadores, para que esse Plano Diretor possa ser concluído.

Quero lhe dizer que a condução do trabalho é fruto do que foi acertado naquela reunião.

Com a palavra, o Sr. Vereador Jorge Pereira.

O SR. VEREADOR JORGE PEREIRA – Senhor Presidente, a Câmara dos Vereadores, há seis meses consecutivos, apóia o Poder Executivo. Não há o que o Prefeito em exercício possa dizer desta Casa. A Câmara tem votado absolutamente tudo em apoio a esse governo que está aí. Até a oposição não existe. Agora, não se pode, Sr. Presidente, numa reunião, não um Debate, do qual faço parte com mais oito companheiros, não colocamos as posições considerando que os técnicos estão errados. Na verdade, esse projeto que há sete anos não é aprovado, ficou lá dez, vinte anos. Esse é do governo Cesar Maia. Aqui tem dezenas de erros, de falhas. O que, na verdade, os Vereadores iriam passar para os técnicos era exatamente isso. Em momento algum aqui se coloca que, na Zona Oeste, existe um volume enorme de população e um mínimo de leitos e serviços hospitalares. A mesma coisa na área de Saúde. E Segurança? Onde, no Plano Diretor que está se revisando, está a parte de Saúde, de Educação e principalmente Segurança? Se não houver segurança, não existe nada disso.

Então, fico pasmo de não poder dizer o que é o Estatuto da Cidade, porque chegaram ali e falaram do Estatuto como se aqui todos fossem leigos. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira chegou aqui à Mesa perguntando: “Como enxergo o que está escrito ali?” Nem eu consegui enxergar, e tinha um documento na mão, ela não tinha. Muitos Vereadores ficaram aqui pela beleza do

poder do Prefeito em exercício. Aí, ficaram aqui. Indignei-me no meu posicionamento porque quero dizer o que é o Estatuto da Cidade, porque as pessoas não sabem. O Estatuto da Cidade só pode criar outorgas por lei específica. Ele não foi criado pela Lei nº 10.257 para atender a Plano Diretor; ele tem outra finalidade. Qual é o técnico que vai discordar? Que discuta comigo, entre em debate comigo. Porque o Estatuto da Cidade foi criado para ser utilizado na Vieira Souto, em Ipanema. O Estatuto da Cidade determina, entre outras coisas, que haja um fundo para ser usado lá na Zona Oeste. Precisa ter infraestrutura – transportes, saúde e educação. E pergunto a vocês: se a lei determina isso ao Estatuto da Cidade, vai dizer que Vargem Grande, Recreio e Barra têm isso? Têm buraco, têm lama, não têm transporte nem hospital para a população. E como é que se fala em Estatuto da Cidade? Gerir o Estatuto da Cidade dentro do Plano Diretor, isso é o que eu queria dizer e não me deixaram dizer. Então, esse é um blá-blá-blá que não vai levar a lugar nenhum, e estou vendo mais sete anos... Estou há vinte e tantos aqui dentro. Votei esse primeiro Plano Diretor, participei de centenas de emendas que estão dentro dos artigos aqui. Dezenas delas são de minha autoria, isso pode ser atestado nos Anais da Casa, e não pude dizer aos técnicos, aos Secretários e aos próprios Vereadores que estavam aqui e esvaziaram esse Plenário a verdade do que está se passando. Então, vocês esperem mais sete anos, mais dez, para ter Plano Diretor. Porque, o que está aqui, eu entro na Justiça e derrubo. Eu derrubo na Justiça. É por isso que ele está aqui há sete e ficará vinte e um anos mais. Talvez, eu não esteja vivo para ver o próximo Plano Diretor. No entanto, o Prefeito diz que não entende absolutamente de nada e que os técnicos dele são doutores na lei. São doutores uma ova. Querem introduzir outorga onerosa sem ser por lei específica. A Lei Federal não permite. E fico querendo entender se a Câmara vai dar esse aval. Dá que eu derubo na Justiça. Eu, sozinho, derrubo na Justiça. Agora, com quem dialogar? Isso é um monólogo. Criaram um monólogo. Apresentaram aqui uma assessora para uma platéia que nem seria platéia, seria exatamente para a Comissão que hoje se compõe de um grupo de nove Vereadores, votado nesse Plenário, e que subentende-se que tem capacidade para gerir as preliminares do Plano Diretor.

Agora, não dar a palavra para se questionar o que se está questionando, para não se falar de regiões centrais como a Suburbana, o Buraco do Lacerda, onde o Jacaré acabou, todas as indústrias fecharam. A Avenida Brasil, que está sendo destruída, onde as indústrias da Fazenda Botafogo, todas, foram embora. O que eu queria dizer demais? Que o Prefeito ouvisse isso e ele não pode porque ele ia falar com o rei da Uganda, com Moçambique, Angola e o raio que o parta. Enquanto a Cidade do Rio de Janeiro está pior do que Angola. Vou me mudar para Angola, porque me sentirei mais à vontade! Mas, ele tinha que ouvir o rei de

Angola e não podia ouvir o que estou dizendo. Não tem problema. Fique registrada, nos Anais desta Casa, a verdade que está aí. Só existe uma verdade. Agora, os senhores assessores, os doutores assessores podem ir ao plenário, o senhor pode dar a palavra, V. Exa. tem poderes para isso, para dizer se estou errado quanto ao Estatuto da Cidade. Está aqui na minha mão. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Que história é essa de misturar Estatuto da Cidade com outorga onerosa, que é obrigado, por lei específica, e está dentro aqui do artigo 4: outorga onerosa só por lei específica. Não tem Plano Diretor. De onde tiraram isso? Da cabeça de quem? Qual é o gênio mágico que descobriu isso? Devem ser os mesmos técnicos que passaram anos dando liberdade a se criar, na A-17, as centenas de obras que se tem lá, todas ilegais, criadas por um Lúcio Costa, como áreas chamadas sinuosas, onde era proibido construir. No entanto, hoje a Gafisa encheu de prédios lá, e foi dado por esses técnicos que vieram dar aula aqui na Câmara, vieram dar aula aos Vereadores. Estou pedindo, por ofício, há meses, todas as licenças dadas. Vê se alguém me entregou. Tem um ano e tanto que peço isso. Quero saber quem deu as licenças da Gafisa na A-17, a A-17 sinuosa do Lúcio Costa. Iguais a essa, foram várias dadas por decreto pelo Sr. Cesar Maia. No entanto, o meu requerimento de informação está fora de resposta. Ninguém me manda resposta. Não estão conversando com nenhum imbecil. Não sou idiota. Tenho 62 anos; mas não sou senil. Deram por interesses. Enquanto isso, para construir uma porcaria de uma casa de três quartos ou dois quartos, estou, há um ano, lutando com a porcaria da SMU e não consigo os diabos das licenças. Mas, se fosse na A-17 e eu fosse dono da Gafisa, fazia um prédio lá. E foi dado, por resolução – por resolução. –, quando a lei diz que essa matéria é de competência desta Câmara. Só a Câmara Municipal do Rio de Janeiro pode legislar, dando gabarito e alterando a legislação. No entanto, até hotel foi dado com a numeração diferente, na Vieira Souto, de uma forma esdrúxula, ilegal e imoral. Enquanto isso, não consigo tirar a licença de uma casa. Isso é uma vergonha, é uma podridão. E venho dando apoio, até aqui, a esse governo, acreditando que isso acabe, que eu entre com a minha licença lá e consiga. O que vejo é uma postergação. O PEU foi votado por esta Câmara.

Senhor Presidente, o senhor e todos os Vereadores – inclusive o senhor, Sr. Guaraná – devem se sentir envergonhados de não verem o PEU das Vargens sancionando, porque o prefeito anterior só usou a parte que interessava a ele. Isso é uma vergonha para a Câmara Municipal, para os Vereadores, para os assessores. É como se valêssemos um lixo. Não somos nada. E o PEU Vargens está ou não em vigor? O Prefeito anterior não vetou e nós promulgamos, e o Prefeito atual não cumpre. Porque tenho licença lá e não consigo tirar.

Vereador Guaraná, o senhor militou aqui e conhece legislação urbanística. O senhor sabe que o PEU das Vargens já deveria estar sendo aplicado na sua totalidade, porque nós promulgamos a Lei. No entanto, ele foi utilizado para servir aos interesses da Gafisa. E ninguém diz nada. É como se isso fosse uma coisa normal. Como fazer um decreto autorizando construir vinte, trinta andares numa área onde não pode. Enquanto isso, a Câmara, por sua maioria, vota um PEU, promulga um PEU, o prefeito anterior nem sequer se deu o trabalho de entrar cancelando o PEU, e esse governo continua sem deixar que o PEU transite dentro da sua legalidade. Todo dia eu escuto que vem, para a Câmara, uma modificação do PEU. Mas, para que modificação se ele não existe? Então, vejam que mentira, que engodo. O que fazem com os Vereadores aqui é uma brincadeira. Brincam com os Vereadores. Quem brinca com os Vereadores? Aquelas lindas senhoras que estão ali, as doutoras que estão ali brincam conosco. Dona Madalena... Brincam com a gente, debocham da Câmara... Porque, se existe uma lei em vigor, ela tem que ser cumprida. Não somos palhaços. Somos eleitos pelo povo. Vocês é que não são eleitos pelo povo. Vocês vão lá, fazem um concurso e ficam lá. Vocês podem até dizer: “Mas, senhor está aí por quatro anos”. Estou há vinte e tantos, e posso até morrer aqui. Porque, se o povo me bota aqui, é para dizer isso que estou dizendo hoje a todos vocês. É uma aberração não se cumprir o PEU das Vargens. Ou se cancela essa porcaria ou a cumpre. Onde ele estiver distorcido, errado, mandem para cá uma emenda que a Câmara está apta a modificar, a ajudar, a cooperar. Se, há seis meses, a gente coopera com esse governo, o governo está mandando bombas-relógio para cima de nós. É pena que a imprensa não esteja aí para ouvir isso. Tenho, na minha mesa – sou presidente da Comissão de Justiça – , uma Lei que mexe com a planta de valores. Não sei quem aqui é candidato nas próximas eleições. Mas, quero ver qual é o macho que vai votar alterando a planta de valores, cobrando aumento de IPTU cobrando aumento na taxa da luz, eu quero ver o “machudo” aqui e que venha candidato o ano que vem. Bota-se uma placa ali fora dizendo que ele votou a favor disso. Essas bombas-relógio estão todas na minha mesa. mexida na planta de valores, aumento de conta de luz, vocês sabem o que representa isso no bolso do consumidor, na situação que está passando hoje o Município, o País passa uma miséria uma situação difícil. Vocês sabem o que é isso? Não é apoiar o governo, não, é dar um tiro no ouvido. Não sou candidato a Deputado, não, não sou, não, minha mulher é Deputada na Assembléia, ela jamais votaria uma loucura dessas, principalmente em ano de eleição. No entanto, eu vi aqui os afagos, os carinhos, os romances, os olhares de amor de vários dos senhores para o nosso adorável e jovem Prefeito, e espero que esses olhares se transformem todos em voto no dia de vocês votarem os aumentos de IPTU para essa população que vocês amam tanto do Méier, Del Castilho, Ramos, Ilha

do Governador, votem mesmo, Bangu, Realengo, Campo Grande, e além desse aumentozinho de IPTU, que é a plantinha de valores, vocês votem também um aumentozinho da luz e quem sabe embutido aí, é capaz até de comum acordo com o Sérgio Cabral vir um aumento de IPVA. Quem sabe quem tem um carrinho aí pode apagar. Pode vir um aumentinho de IPVA para ajudar, a coligação é boa. O que eu quero dizer é que os Vereadores aqui não são crianças, não são bobos, os bobos estão lá fora. E eu peço aos representantes que sobraram do governo aqui dentro que saibam que os PEUs tem que ser votados e respeitados e que a Câmara nunca se negou a algo que estivesse errado seja revisito. A Câmara tem a dignidade e honradez se alguma coisa estiver errado, venham, não que o Prefeito diz, mas o que estou dizendo agora, venha e conversem com a Câmara, porque a Câmara estará pronta a ajudá-los, a ajudar a Secretaria, a ajudar o Governo. Isso nós estamos fazendo e provando há seis meses a este Governo. Nós estamos fazendo há seis meses.

Senhor Presidente, o que nós queremos é respeito, mais nada, respeito por essa Casa, porque nós nos fazemos merecedores desse respeito pelo que nós temos feito por esse Governo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Mais algum Vereador quer fazer uso da palavra? Alguns secretários querem fazer uso da palavra? Não?

A Vereadora Lucinha está fazendo um apelo ao Secretário de Urbanismo para que responda, posteriormente, a questão do PEU de Campo Grande, o questionamento que ela formulou.

A Presidência agradece a presença de V. Exas., de todos os presentes e declara encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Audiência Pública às 17h21)

ANEXO A AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Apresentação da Sra. Alice Amaral dos Reis – SMU)

Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro



2009

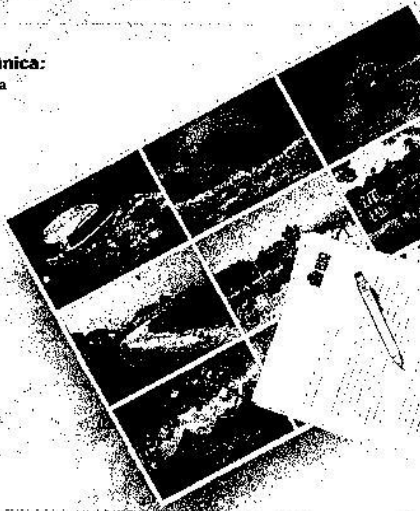


Plano Diretor - Origem

1988
1990 **Constituição Federal e Lei Orgânica:**
Plano Diretor é o instrumento básico da política urbana.

1992 **Plano Diretor Decenal:**
Meio Ambiente e Patrimônio como condicionante da ocupação urbana.
Moradia como direito social
Processo contínuo de planejamento urbano.

2001 **Estatuto da Cidade:**
Disponibiliza novos instrumentos de regulação e gestão da política urbana.
Exige Sistema de Planejamento, Acompanhamento e Controle.



Plano Diretor



87

Plano Diretor - Definição

Plano Diretor é o Instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando as ações dos agentes públicos e privados.



Plano Diretor



Plano Diretor - Revisão

Objetivos da Revisão do Plano:

- Atualizar seu conteúdo de acordo com as transformações da Cidade nos últimos 15 anos.
- Cumprir as exigências do Estatuto da Cidade.
- Incluir matérias de legislações federais posteriores a 1992.



Plano Diretor



Conteúdo do Plano Diretor

- **Política Urbana**
 - . Princípios e Diretrizes
 - . Políticas Setoriais
- **Instrumentos de Implementação da Política Urbana**
 - . Regulação urbanística
 - . Planejamento urbano
 - . Gestão da ocupação do solo
 - . Gestão ambiental e cultural
 - . Financeiros e Orçamentários
 - . Tributários
- **Estratégia de Implementação da Política Urbana**
 - . Sistema Integrado de Planejamento Urbano

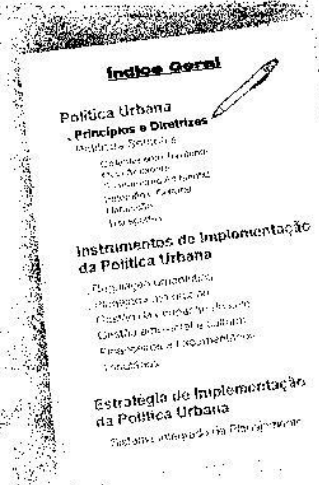


Plano Diretor



Política Urbana - Princípios e Diretrizes

- Prevalência do interesse coletivo sobre o interesse particular.
- Distribuição justa e equilibrada da infra-estrutura, dos serviços públicos e dos benefícios da urbanização.
- Condicionamento da ocupação urbana à proteção do patrimônio natural, cultural e paisagístico.
- Implantação de infraestrutura em áreas efetivamente ocupadas e implementação de soluções habitacionais que reduzam a ocupação irregular.
- Recuperação e conservação dos espaços públicos e do patrimônio construído em áreas degradadas ou subutilizadas.
- Controle do uso e ocupação do solo para a contenção da irregularidade fundiária, urbanística e edílica.



Plano Diretor



89

Política Urbana - Políticas Setoriais

Para as seguintes Políticas Setoriais serão apresentados objetivos, diretrizes, diagnóstico e propostas.

- Ordenamento Territorial
- Meio Ambiente
- Saneamento Ambiental
- Patrimônio Cultural
- Habitação
- Transportes

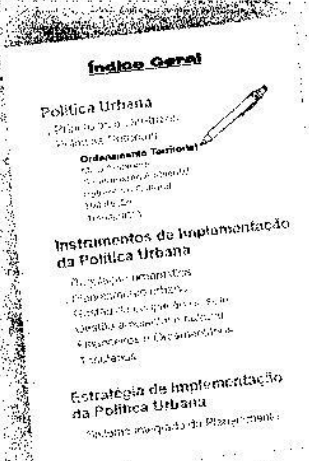


Plano Diretor



Políticas Setoriais

Política de Ordenamento Territorial



Plano Diretor



Ordenamento Territorial - Objetivos e Diretrizes

- **Uso e ocupação do solo definidos em função da:**
 - . Capacidade da infra-estrutura
 - . Proteção ao meio ambiente
 - . Memória urbana

- **Não restrição ao uso residencial, salvo:**
 - . Onde seja incompatível com usos instalados ou proteção do meio ambiente
 - . Áreas de risco
 - . Faixas marginais de proteção de águas, adutoras e redes elétricas
 - . Faixas de domínio de estradas
 - . Áreas de Preservação Permanente
 - . Unidades de Conservação da Natureza
 - . Áreas que não possam ser dotadas de condições satisfatórias de urbanização



Plano Diretor



Ordenamento Territorial - Diagnóstico

CRESCIMENTO DA URBANIZAÇÃO

Fonte: PCRU/SMAC



Área Urbana - 1984
 Área Urbana - 2004

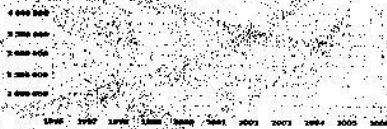
LICENÇAS CONCEDIDAS POR AF

Fonte: PCRU/SMU

	ÁREA AF		TOTAL AF	
	1994-2000	2001-2006	1994-2000	2001-2006
AMPL	1.214.908	248.480	8.216	122
AMPL	1.214.908	248.480	8.216	122
AMPL	1.214.908	248.480	8.216	122
AMPL	1.214.908	248.480	8.216	122
TOTAL	1.214.908	248.480	8.216	122

EVOLUÇÃO DA ÁREA LICENCIADA

Fonte: PCRU/SMU



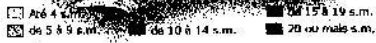
Plano Diretor



Ordenamento Territorial - Diagnóstico

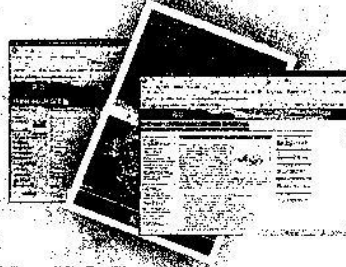
RENDIMENTO MÉDIO DO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO

Fonte: PCRI



- Esvaziamento populacional e evasão das atividades econômicas das áreas centrais e consolidadas.
- Acentuado desequilíbrio do valor do solo entre os diversos bairros.
- Adensamento de áreas desprovidas de suficiente infra-estrutura.
- Predominância longitudinal da estrutura viária, ampliando as distâncias, os custos e as dificuldades de deslocamentos.

VARIAÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO 1991 - 1996

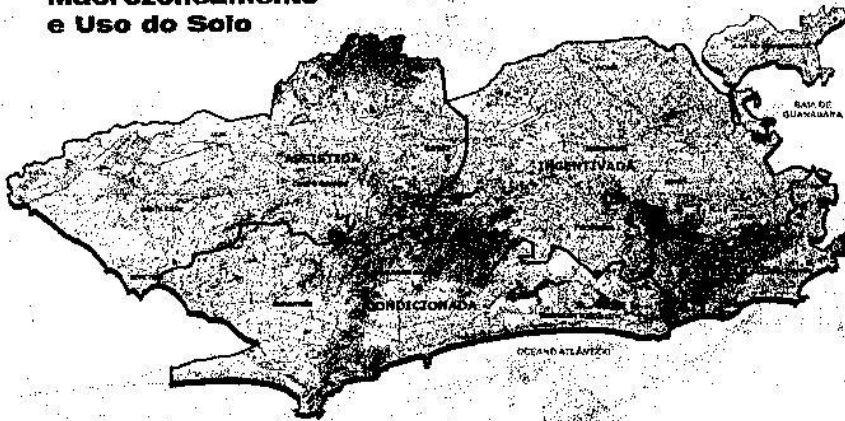


Plano Diretor



Ordenamento Territorial - Propostas

Macrozoneamento e Uso do Solo



Plano Diretor



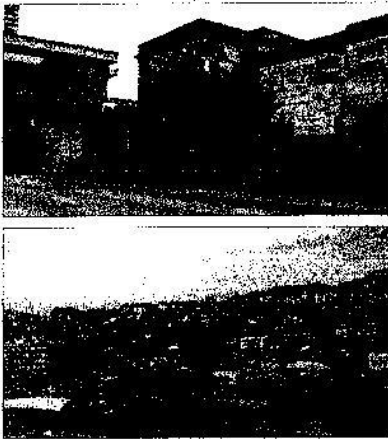
Ordenamento Territorial - Propostas

Macrozoneamento e Áreas de Planejamento



Ordenamento Territorial - Propostas

Macrozona Incentivada

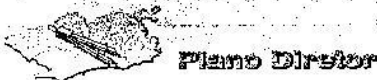


Características:

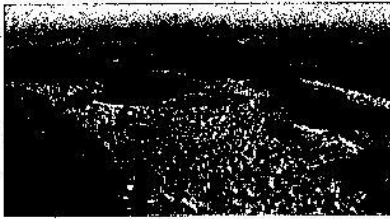
- Áreas esvaziadas.
- Graves problemas sociais.

Propostas:

- Estímulo ao adensamento.
- Incremento das atividades econômicas.
- Construção equipamentos de grande porte.



Ordenamento Territorial - Propostas



Plano Diretor

Macrozona Controlada



Características:

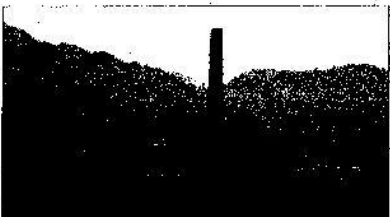
- Boa infraestrutura
- Próxima da saturação.

Propostas:

- Controle do adensamento.
- Reconversão de edificações existentes.



Ordenamento Territorial - Propostas



Plano Diretor

Macrozona Assistida



Características:

- Crescimento populacional acelerado.
- Baixo poder aquisitivo.
- Infraestrutura Insuficiente.

Propostas:

- Adensamento e atividades económicas acompanhados por investimentos em infraestrutura.
- Protecção ambiental.



217

Ordenamento Territorial - Propostas



Macrozona Condicionada



Características:

- Fragilidade ambiental
- Infraestrutura insuficiente

Propostas:

- Condicionamento do adensamento à infraestrutura e à proteção ambiental.
- Possibilidade do aporte de recursos privados.

4



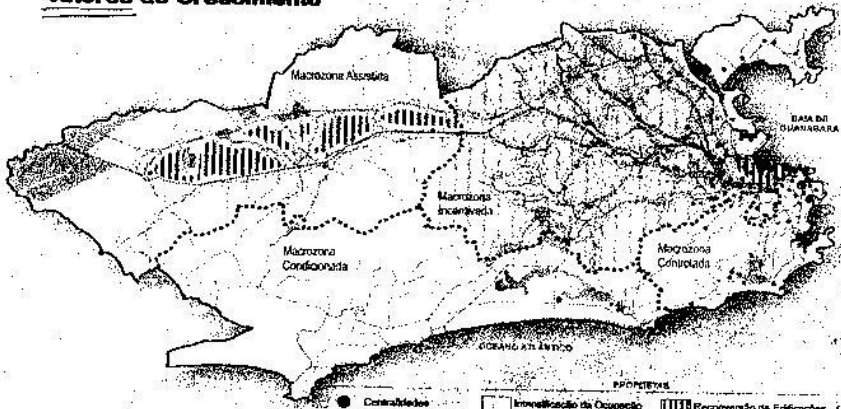
Plano Diretor



a partir do microzonamento, os vetores

Ordenamento Territorial - Propostas

Vetores de Crescimento



Plano Diretor



centro
periferia

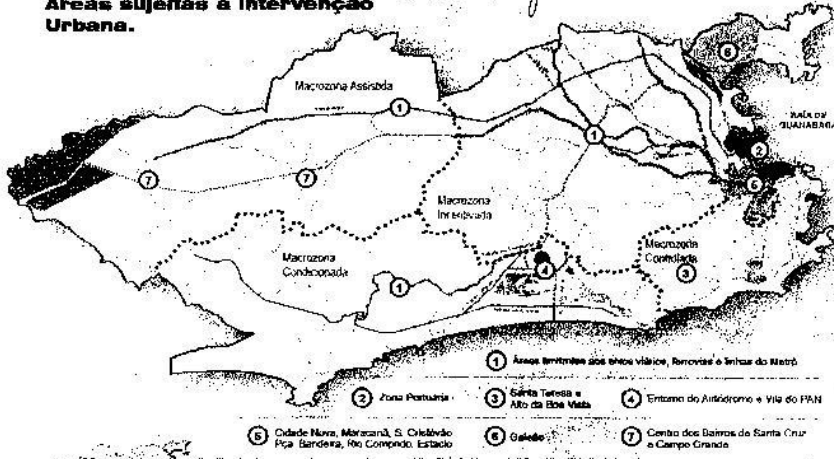
10)

Ordenamento Territorial - Propostas

*pronto de destaque
nublado no des. urbano*

Áreas sujeitas a Intervenção Urbana.

revisões (p. hávia)



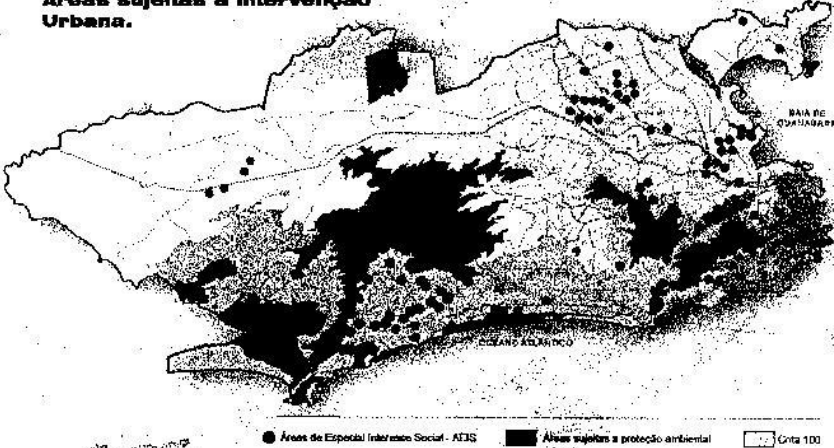
Plano Diretor



Ordenamento Territorial - Propostas

de Especial Interesse (carta em 92)

Áreas sujeitas a Intervenção Urbana.



Plano Diretor

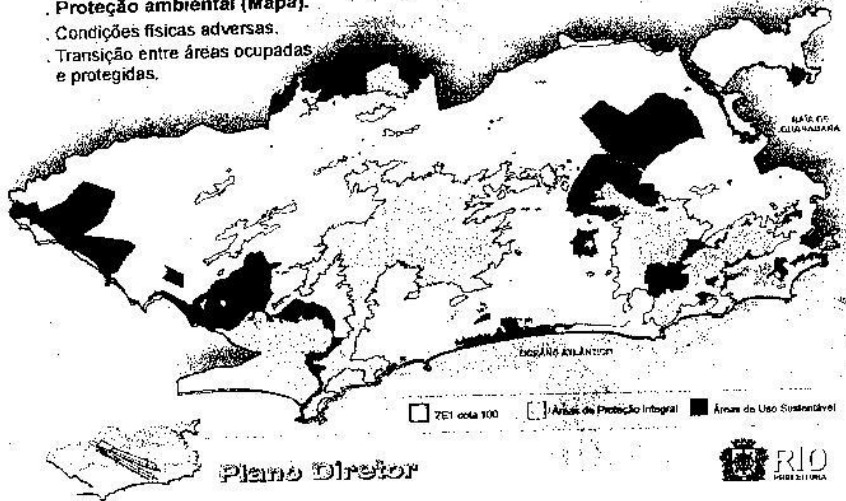


6)

Ordenamento Territorial - Propostas

Áreas de Restrição à Ocupação Urbana

- Proteção ambiental (Mapa).
- Condições físicas adversas.
- Transição entre áreas ocupadas e protegidas.



Políticas Setoriais

Política de Meio Ambiente

Índice Geral

Política Urbana
 Diretrizes e Objetivos
 Políticas Setoriais
 Ordenamento Territorial
Meio Ambiente
 Qualidade Ambiental
 Infraestrutura Urbana
 Habitação
 Transportes

Instrumentos de Implementação da Política Urbana
 Regulamentação Urbanística
 Planejamento Urbano
 Gestão da Ocupação Urbana
 Desenvolvimento Urbano
 Financiamento Urbano
 Infraestrutura

Estratégia de Implementação da Política Urbana
 Sistema Integrado de Planejamento

Plano Diretor



4

Meio Ambiente - Objetivos e Diretrizes

- Garantia da integridade do patrimônio ecológico e paisagístico.
- Preservação e recuperação dos recursos ambientais da Cidade.
- Reflorestamento e recuperação ambiental de áreas degradadas.
- Controle de empreendimentos e atividades que representem risco ao meio ambiente.
- Aplicação de instrumentos urbanísticos e tributários para proteção em áreas privadas.
- Reassentamento de ocupações irregulares em áreas de conservação e preservação.
- Uso eficiente da energia e da água, através legislação específica.



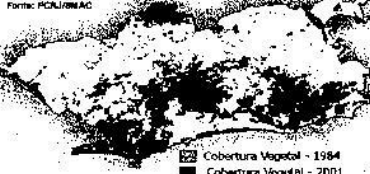
Plano Diretor



Meio Ambiente - Diagnóstico

VARIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

Fonte: PCL/IBRAC

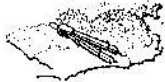
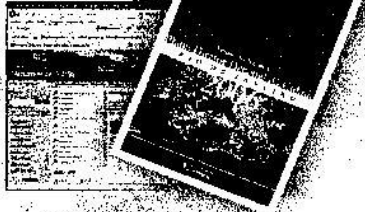
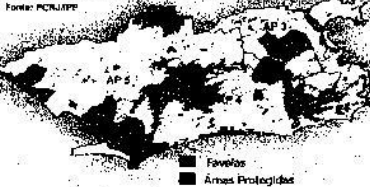


VARIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

Vegetação	1983	1984	1987	1996	1999	2001	Varição
PLANTAS	33.262	33.262	33.262	33.262	33.262	33.262	0,00%
ÁRVORES	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	0,00%
PROTEÇÃO	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	0,00%
TOTAL	37.462	37.462	37.462	37.462	37.462	28.341	-15,7%

ÁREAS PROTEGIDAS E FAVELAS

Fonte: PCL/IBRAC



Plano Diretor



Meio Ambiente - Propostas



1- Monitoramento Ambiental

2- Controle da Ocupação do Solo

3- Programas de Reflorestamento

- 1 Programa MOP- Reflorestamento
- 2 Programa de Reflorestamento de encostas
- 3 Companhia de Gestão de Recursos Ambientais - Planejamento CEF
- 4 Programa de Reflorestamento de manguezais - Projeto Páris de Ilha

4- Proteção Patrimônio Natural

- 1 Melhorias de controle do Parque Nacional da Ilha
- 2 Melhorias de controle do Parque Estadual do Pôrto Branco
- 3 Programa de proteção e melhoria de infraestrutura do IFRJ

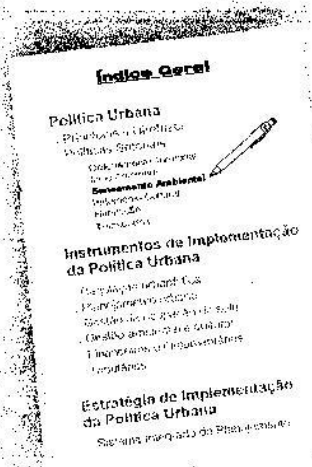


Plano Diretor



Políticas Setoriais

Política de Saneamento Ambiental



Plano Diretor



947

Saneamento Ambiental - Objetivos e Diretrizes

- Melhoria da qualidade de vida, condições ambientais e de saúde pública.
- Distribuição do saneamento e dos serviços públicos urbanos, de forma justa e equilibrada.
- Compatibilizar os serviços públicos com o desenvolvimento do Município.
- Aplicação dos recursos financeiros para promover o desenvolvimento sustentável.
- Viabilizar o escoamento natural e o reaproveitamento das águas pluviais por meio de um amplo programa de melhoria das condições de drenagem.



Plano Diretor



Saneamento Ambiental - Diagnóstico

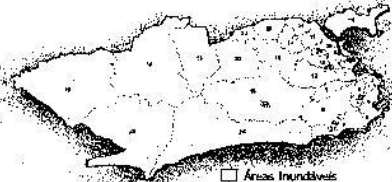
PORCENTAGEM PESSOAS QUE VIVEM EM DOMICÍLIOS COM ÁGUA ENCANADA

Fonte: IBGE



86% - 89% 90% - 92% 93% - 95% 96% - 97% 98% - 100%
sem informações

PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À REDE DE ESGOTO.



Áreas Inundáveis

Plano Diretor



Saneamento Ambiental - Propostas



● Drenagem ● Esgotamento Sanitário ● Manejo Resíduos Sólidos



Plano Diretor



Políticas Setoriais

Política de Patrimônio Cultural

Índice Geral

Política Urbana

- Intervenção Operativa
- Atividades Gerais
- Qualificação Urbana
- Planejamento Urbano
- Patrimônio Cultural
- Meios de Execução

Instrumentos de Implementação da Política Urbana

- Equipagem Urbanística
- Planejamento Urbano
- Procedimento Urbano
- Procedimento Administrativo
- Procedimento de Execução
- Procedimento de Controle

Estratégia de Implementação da Política Urbana

- Sistema Integrado de Planejamento



Plano Diretor



107

Patrimônio Cultural - Objetivos e Diretrizes

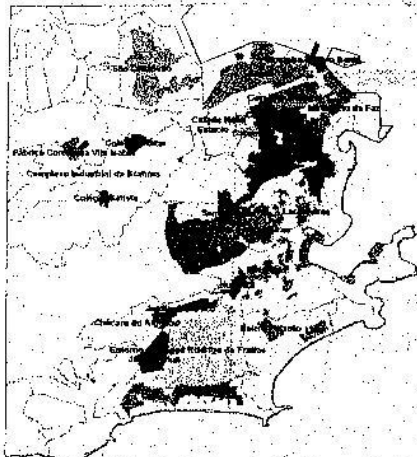
- Defender a integridade do patrimônio cultural, material e imaterial do Município e incentivar a sua valorização e divulgação.
- Incorporar a proteção e conservação do patrimônio cultural ao processo permanente de planejamento e ordenamento da cidade.
- Identificar, proteger e conservar a ambiência dos conjuntos urbanos, a paisagem natural e construída e as relações sociais de interesse cultural.
- Promover a gestão do patrimônio cultural através de instrumentos normativos, Administrativos, jurídicos, urbanísticos e financeiros.
- Incentivar a participação da sociedade em parcerias para preservação.
- Ampliar e modernizar os procedimentos de pesquisa, inventário, registro, descrição, classificação e outras formas de proteção do patrimônio material e imaterial.



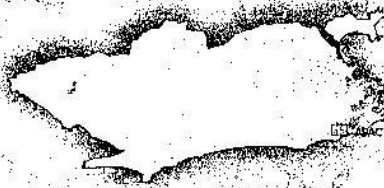
Plano Diretor



Patrimônio Cultural - Situação Atual



APACs EXISTENTES
Áreas de Proteção do Ambiente Cultural



- Manutenção das APACs existentes.
- Busca de parcerias para conservação de Bens.
- Projetos de revitalização e restauração de marcos históricos da cidade.



Plano Diretor



Política de Habitação



Plano Diretor



Habitação - Objetivos e Diretrizes

- Reduzir o déficit habitacional, ampliando o acesso à moradia e a terra urbana dotada de infraestrutura.
- Elaborar o Plano Municipal de Habitação com a participação da população.
- Manter processo contínuo de planejamento com informações atualizadas.
- Produzir novas soluções habitacionais.
- Recuperar áreas e/ou edifícios informais, irregulares ou precários.
- Incentivar a formação de parcerias com entidades públicas e privadas visando a produção social da moradia.
- Buscar recursos para a implementação da Política de Habitação através da aplicação de instrumentos urbanísticos e fiscais.
- Constituir e fortalecer instâncias participativas.



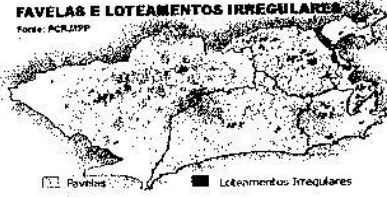
Plano Diretor



Habitação - Diagnóstico

FAVELAS E LOTEAMENTOS IRREGULARES

Fonte: PCR/ZIPF

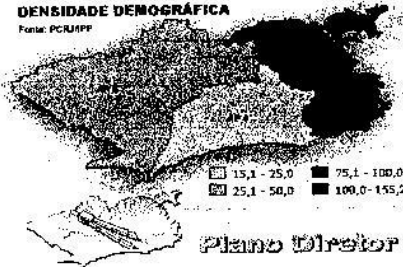


▨ Favelas ■ Loteamentos Irregulares

- Crescimento da população em favelas muito superior ao crescimento total do município.
- Aumento dos domicílios inadequados na Área de Planejamento 1.

DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Fonte: PCRU/PPF



▨ 15,1 - 25,0 ■ 75,1 - 100,0
▨ 25,1 - 50,0 ■ 100,0 - 155,2

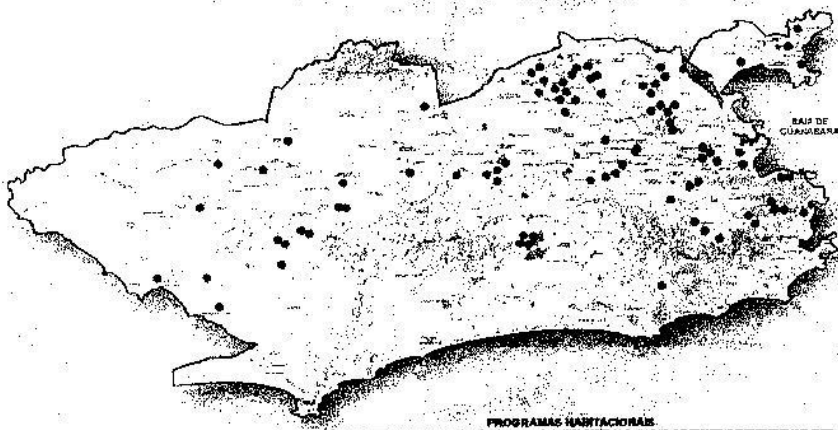
DOMICÍLIOS INADEQUADOS

Área	População	Pop. por hab.	Pop. em hab. inadeq.	Pop. em hab. adequadas	% de hab. adequadas
Município	266.024	147,096	212.022	112.906	22,8
AP 1	6.706	14,885	16.045	0,196	19,37
AP 2	67.277	26,378	21.217	146.743	12,14
AP 3	228.116	151,882	164.697	77.123	16,61
AP 4	6.126	21,926	41.284	260,25	8,53
AP 5	147.802	122,726	116.031	42.241	28,71

Plano Diretor



Habitação - Propostas



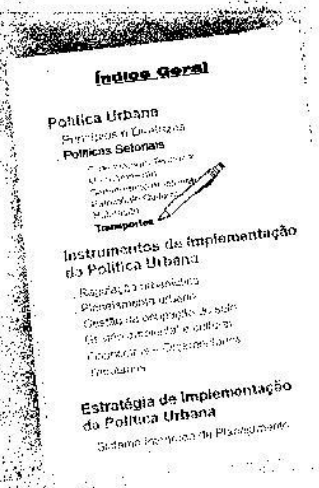
PROGRAMAS HABITACIONAIS

- PROAP III - Favelas
- PROAP III - Loteamentos
- PAC
- PRO MORADIA

Plano Diretor



Política de Transportes



Plano Diretor



Transportes - Objetivos e Diretrizes

- Aproveitar o potencial hidroviário no transporte urbano.
- Diminuir a emissão de gases poluentes, poluição sonora e visual.
- Promover acessibilidade ao transporte coletivo.
- Promover a educação no trânsito para prevenir acidentes.
- Garantir segurança e conforto aos pedestres.
- Definir política de estacionamento nas centralidades.
- Atualizar o sistema de informação e sinalização nas vias.
- Ampliar o sistema cicloviário de forma segura.
- Estimular o uso de gás natural pelo transporte coletivo.
- Elaborar plano de transporte de carga e serviços.



Plano Diretor



09)

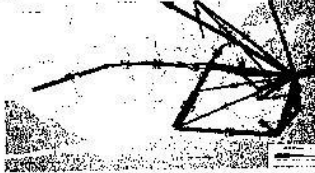
Transportes - Diagnóstico

ÍNDICES DE MOBILIDADE POR REGIÃO

Fonte: SMTT



PRINCIPAIS FLUXOS DAS VIAGENS NOTORIZADAS



VIAGENS E DIVISÃO MODAL

Modalidade	Viagens	PIB	Viagens/PIB	PIB/VI
Autos (sem trânsito)	2.200	15,4	3,74	2,67
Transporte Público	2.250	16,2	7,16	1,40
Carro	10.700	7,7	7,14	1,01
AVL	3.700	25,8	3,47	1,1
Metropolitano	700	3,1	1,19	2
Outros	7.000	3,7	1,62	1,5
Total	24.900	18,1	13,90	1,84

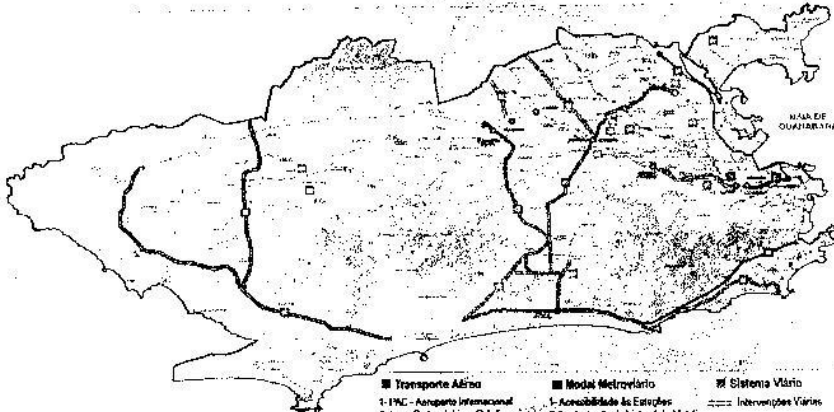
SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL

Modalidade	Extensão (km)	Cobertura (%)
Autos	300	3%
Metropolitano	400	3%
Autos particulares	200	3%
Carro	1.100	8%
Outros	1.100	8%
Total	2.300	16%

Plano Diretor



Transportes - Propostas



- Transporte Aéreo**
 - 1- IAC - Aeroporto Internacional
 - Antonio Carlos Jobim - Obsoleto
- Modal Metroviário**
 - 1- Acessibilidade às Estações
 - 2- Implantação da Linha 4 do Metrô
- Sistema Viário**
 - Intervenções Várias
- Modal Ferroviária**
 - PRD21 - Atualização de novos trens
 - PRD21 - Reforma de estações
- Modal Rodoviária**
 - 1- Implantação de Corredor T5 com BRT
 - 3- Implantação da Ligação C com BRT
- Sistema Viário**
 - Corredor expresso de Ônibus (BRT)

Plano Diretor



Handwritten notes:
 - Melhorar a
 - acessibilidade
 - das estações
 - de metrô
 - e
 - melhorar
 - a
 - infraestrutura
 - do metrô
 - e
 - melhorar
 - a
 - infraestrutura
 - do metrô

Instrumentos de Implementação da Política Urbana

• Regulação urbanística

- Parcelamento
- Uso e ocupação do solo
- Obras e edificações
- Licenciamento e fiscalização

• Planejamento urbano

- Plano regional
- Plano de estruturação urbana (PEU)
- Plano e programa setorial
- Projeto Urbano

Índice Geral

Política Urbana
 - Plano Diretor e Lei Orgânica
 - Política Regional
 - Plano Regional
 - Plano de Estruturação Urbana
 - Plano e Programa Setorial
 - Projeto Urbano

Instrumentos de Implementação da Política Urbana

Regulação urbanística
Planejamento urbano

Estratégia de Implementação da Política Urbana
 - Sistema Integrado de Planejamento

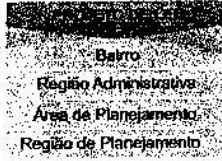
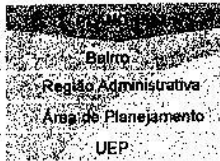


Plano Diretor

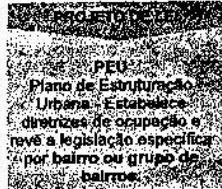
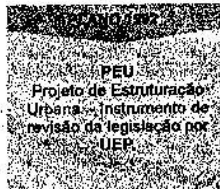


Planejamento Urbano

Ordenação para o Planejamento - Unidades Territoriais



Instrumentos de Planejamento Urbano



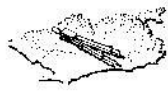
Índice Geral

Política Urbana
 - Plano Diretor e Lei Orgânica
 - Política Regional
 - Plano Regional
 - Plano de Estruturação Urbana
 - Plano e Programa Setorial
 - Projeto Urbano

Instrumentos de Implementação da Política Urbana

Regulação urbanística
Planejamento urbano

Estratégia de Implementação da Política Urbana
 - Sistema Integrado de Planejamento



Plano Diretor



Instrumentos de Implementação da Política Urbana

● Gestão do uso e ocupação do solo

- . Edificação ou utilização compulsória
- . Operação urbana consorciada (plano)
- . Direito de preempção
- . Outorga onerosa do direito de construir
- . Relatório de impacto de vizinhança (RIV)

● Gestão ambiental e cultural

- . Unidade de conservação da natureza
- . Área de preservação permanente
- . Áreas de proteção do ambiente cultural (APAC)
- . Tombamentos



Plano Diretor

Índice Geral

Política Urbana

Princípios e Diretrizes
Instrumentos Urbanísticos

- . Edificação compulsória
- . Operação urbana consorciada
- . Direito de preempção
- . Outorga onerosa do direito de construir
- . Relatório de impacto de vizinhança

Instrumentos de Implementação da Política Urbana

- . Regulação urbanística
- . Operação urbana consorciada
- . **Gestão da ocupação do solo**
- . **Gestão ambiental e cultural**
- . Relato de impacto de vizinhança
- . Tombamentos

Estratégia de Implementação da Política Urbana

Suporte legal para a política urbana



Instrumentos de Implementação da Política Urbana

● Financeiros e Orçamentários

- . Fundos municipais
- . Plano plurianual (PPA)
- . Diretrizes orçamentárias
- . Orçamento anual

● Tributários

- . IPTU
- . Contribuição de Melhoria
- . Incentivos Fiscais

● Gestão de serviços urbanos

- . Agência reguladora serviços de transportes
- . Concessão de prestação de serviços
- . PPP



Plano Diretor

Índice Geral

Política Urbana

Princípios e Diretrizes
Instrumentos Urbanísticos

- . Edificação compulsória
- . Operação urbana consorciada
- . Direito de preempção
- . Outorga onerosa do direito de construir
- . Relatório de impacto de vizinhança

Instrumentos de Implementação da Política Urbana

- . Regulação urbanística
- . Operação urbana consorciada
- . Gestão da ocupação do solo
- . **Financeiros e Orçamentários**
- . **Tributários**

Estratégia de Implementação da Política Urbana

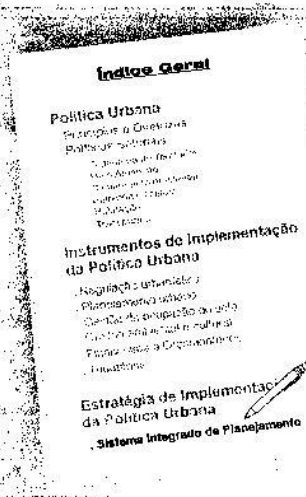
Suporte legal para a política urbana



Estratégias de Implementação da Política Urbana

Sistema Municipal de Planejamento Urbano

- Articula as propostas dos órgãos municipais vinculadas ao Desenvolvimento Urbano
- Processo contínuo e integrado de planejamento urbano:
 - Formulação contínua da Política Urbana
 - Gerenciamento e implementação do PD
 - Monitoramento e avaliação de resultado



Plano Diretor



Comissão de Acompanhamento

DECRETO Nº 30760 de 28/05/09
Cria Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Órgãos Integrantes

- SMU – coordenação
- SMAC
- SMTR
- CET-RIO/DES
- SMO
- Rio Águas
- SMH
- PGM
- IPP/DIC

● SMC/SUBPC



Plano Diretor





Informações Disponíveis na Web

- IPP - Armazem de dados
- IBGE - Banco de Dados
- SMU - Relatório da Revisão do Plano Diretor
- SMU - Licenças Concedidas - Estatísticas e Relatórios
- SMTR - Plano municipal de transportes



Plano Diretor

